



QUADRO RESUMO DO EDITAL			
REGIME JURÍDICO: Lei nº 14.133/2021			
Pregão Eletrônico nº 027/2025		Data de abertura sessão: 27/11/2025	
Processo Administrativo: 16474/2025		Hora de abertura: às 09hs01min (Horário de Brasília)	
Setor Demandante: Todos os departamentos da Administração Pública Municipal de Itapuranga.			
Sítio: https://bnc.org.br/ - licitacoesitapuranga@gmail.com			
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM			
Modo de disputa: ABERTO			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.			
Registro de Preços?	Exclusividade	Instrumento Contratual	Forma de julgamento e Adjudicação
SIM	<u>PARA FORNECEDORES LOCAIS</u>	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	POR ITEM
Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	
Apenas para os itens com valor estimado inferior à 80 mil reais	NÃO	NÃO	
Prazo para envio da Proposta e Documentos de Habilitação: O prazo será encerrado 2 (dois) minutos que antecede o horário de abertura da Sessão Pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a opção de postar (anexar) sua proposta e os documentos de habilitação.			
Pedidos de Esclarecimentos: Até 03 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.		Impugnações: Até 03 dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.	
Observações Gerais: A disputa dar-se-á pelo modo ABERTO e os lances terá o INTERVALO MÍNIMO variando entre R\$ 0,10 (dez centavo) à R\$ 1,00 (um reais) a depender do valor estimado de cada item, o intervalor mínimo de cada item estará cadastrado em cada item na plataforma da BNC.			
CONSULTA AO EDITAL			
Esclarecimentos: Pela plataforma da BNC / https://bnc.org.br . Pedidos de esclarecimentos, e impugnações de forma oficial, apenas através da plataforma da BNC.			





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16474/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, por intermédio da Pregoeira devidamente designada, através do Decreto 782/2025/GPGPF, de 01 de AGOSTO de 2025, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 16474/2025, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal 714/2025GPGPF, de 10 de julho de 2025 que fará realizar licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Modo de Disputa ABERTO, PARA REGISTRO DE PREÇO, objetivando **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.

DATA E HORARIO DO FIM DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA DA BNC: **27 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 08 HS. e 59 MIN.**

DATA E HORARIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **27 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09 HS. e 01 MIN.**

O edital estará disponível a partir do dia 13/11/2025, na sala de licitações e contratos localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site www.itapuranga.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Itapuranga. e-mail: licitacoesitapuranga@gmail.com.

A LICITAÇÃO POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 714/2025/GPGPF, DE 10 DE JULHO DE 2025 É EXCLUSIVA PARA FORNECEDORES LOCAIS.

Para os itens que não tiver o mínimo de 3 fornecedores locais na disputa, será permitido a participação de empresas que não seja local, porém será concedido tratamento diferenciado para as ME e EPP locais, na forma prevista do §3º do Art. 14º do Decreto 714/2025/GPGPF, concedendo a elas vantagem de 10% (dez por cento) sobre o menor valor de empresas não locais, válido durante a disputa da sessão.





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

O processo de licitação é exclusivo para fornecedores locais nos itens em que o valor total estimado do item não seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e que tenha o mínimo de 3 (três) proposta de fornecedores locais cadastrados para o item.

Havendo três proposta cadastradas de fornecedores locais para cada item, será caracterizado como item exclusivo para fornecedores locais do município de Itapuranga.

A exclusividade local está amparada no Art. 20, inciso I, e Art. 21 inciso II do Decreto Municipal 714/2025/GPGPF, e no § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

Para os itens que o valor total estimado for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os FORNECEDORES LOCAIS independem da quantidade de proposta cadastrada, terá vantagem em ter sua proposta vencedora, mesmo que seu valor esteja superior até 10% da proposta de fornecedores que não seja do município de Itapuranga (fornecedor não local). Segue abaixo a relação dos itens que possui valor total estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ITENS: 10/ 20/ 22/ 27/ 28/ 30 e 44.

A licitação é exclusiva para ME e EPP, apenas para os itens com valor estimado inferior à 80 mil reais.

JUSTIFICATIVA DA EXCLUSIVIDADE LOCAL:

A adoção de licitações exclusivas para fornecedores locais do Município de Itapuranga representa uma estratégia relevante para o fortalecimento da economia local, promovendo oportunidades de crescimento tanto para pequenas empresas quanto para a comunidade como um todo. Ao priorizar fornecedores do próprio município, cria-se um ambiente propício para inovação, geração de empregos e sustentabilidade.

Ao direcionar licitações exclusivamente para fornecedores locais, a Gestão Pública Municipal de Itapuranga estimula a circulação de recursos dentro do próprio município. Esse fluxo favorece o comércio local, aumenta o faturamento das empresas sediadas na cidade e contribui para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) municipal. Empresas locais tendem a reinvestir seus lucros na região, impulsionando cadeias produtivas e ampliando suas operações.

O fortalecimento dos fornecedores locais proporciona maior geração de empregos para a população. Novas oportunidades de trabalho surgem à medida que as empresas ampliam suas operações para atender à demanda gerada pelas licitações. Isso resulta em maior renda para os habitantes, reduz o índice de desemprego e contribui para a elevação da qualidade de vida.

Pequenas e médias empresas frequentemente enfrentam dificuldades para competir com grandes corporações em licitações abertas. Ao restringir a participação a fornecedores locais, cria-se um ambiente mais justo





e competitivo, onde empresas menores podem prosperar, ganhar experiência e conquistar espaço no mercado. Isso estimula o empreendedorismo e incentiva a formalização de negócios.

Quando fornecedores locais são priorizados, a população sente diretamente os benefícios, pois os recursos são utilizados para melhorar infraestrutura, educação, saúde e outros serviços essenciais. Além disso, cresce o sentimento de pertencimento e responsabilidade social entre empresários e cidadãos, que passam a valorizar ainda mais o desenvolvimento sustentável do município.

A proximidade geográfica dos fornecedores locais reduz significativamente os custos com transporte e logística. Os produtos e serviços podem ser entregues com maior agilidade, minimizando atrasos e garantindo maior eficiência nos processos de compras públicas. Essa redução de custos pode refletir em melhores condições de preço e contratação para o município.

O ambiente de competição saudável entre fornecedores locais estimula a busca por soluções criativas e inovadoras para atender às demandas da administração pública. O contato próximo entre poder público e empresas favorece a adaptação de produtos e serviços às necessidades reais do município, tornando as soluções mais assertivas e eficientes.

O comércio do município de Itapuranga, consegue atender todos os órgãos da administração pública municipal em sua totalidade com produtos de qualidade e de boas procedências, pois possui uma quantidade suficiente de comerciantes que comercializa todos os produtos do objeto deste processo de licitação.

As licitações exclusivas para fornecedores locais do Município de Itapuranga é uma ferramenta estratégica para promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável. Ao fortalecer os negócios locais, o município cria uma rede de benefícios mútuos que se traduzem em prosperidade, geração de empregos e melhora na qualidade dos serviços públicos, contribuindo para um futuro mais próspero e equilibrado para toda a comunidade.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.

1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Os valores unitários devem ser menores ou iguais ao valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta após encerrado os lances do item, se o valor não for ajustado aos parâmetros do valor estimado.

1.4 A descrição completa dos produtos deve ser considerada as que conste no edital e seus anexos, considerando que a descrição que venha a constar no sistema da BNC, possui quantidade de caracteres máximo, que impede que toda descrição quando superar a quantidade máxima dos caracteres seja apresentada.





2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma <https://bnc.org.br/>, e que atendam às exigências do edital.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema <https://bnc.org.br/>, sob inteira responsabilidade do licitante.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão de seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Para este certame, a participação é **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens que o valor total estimado for de até 80 mil reais**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6.1 Para os itens que não tiver o mínimo de 3 fornecedores locais na disputa, será permitido a participação de empresas que não seja local, porém será concedido tratamento diferenciado para as ME e EPP locais, na forma prevista do §3º do Art. 14º do Decreto 714/2025/GPGPF, concedendo a elas vantagem de 10% (dez por cento) sobre o menor valor de empresas não locais, válido durante a disputa da sessão.

2.7 Não poderá participar desta licitação:

2.7.1 As licitantes que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;





2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Aquele que houver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos agentes ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do Município de Itapuranga situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.8 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.9 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.10 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, em razão da justificativa a seguir: nos termos do artigo 15, da Lei n. 14.133/2021 a natureza comum e simples desta licitação, o que não requer formação de grupos de empresas para atender o escopo licitado. Ademais, as regras definidas no edital são comuns ao objeto de mercado e não há qualquer restrição à competitividade. Por fim, os custos administrativos e a execução do objeto podem inviabilizar o sucesso desta licitação e do contrato, já que a figura do consórcio é formada por diversas empresas que aumentariam sobremaneira o trabalho da contratante.

2.7.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.12 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC, a proposta com o preço e marca dos produtos, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, e todos os documentos para habilitação exigidos no Termo de Referência, até 2 (dois) minutos da data e o horário que antecede ao horário estabelecido para abertura da sessão pública.

3.2 Realizando o cadastramento da proposta e documentos de habilitação na plataforma da BNC o licitante declarará que:

3.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3 O licitante organizado em cooperativa deverá enviar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá enviar declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. Acompanhada da Certidão Simplificada





emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão.**

3.4.1 Poderá haver item exclusivo para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte, apenas produzirá o efeito de o licitante ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário previsto para abertura da sessão pública.

3.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta e documentos de habilitação dos licitantes, após a fase de envio de lances.

3.8.1 Os lances serão de envio automático pelo licitante por meio do sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido no valor estimado ou último lance apresentado.

3.9 O valor final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.9.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10 O valor final máximo parametrizado na forma do item 3.19 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico da BNC, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;





- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9 Os licitantes devem respeitar os preços mínimos estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.10 Deve ser postado na plataforma do BNC a proposta física, conforme Modelo de Proposta do Anexo IV.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário que antecede abertura da sessão pública.
- 5.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**





- 5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último ofertado por ele ou por seus proponentes e registrado pelo sistema.
- 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está previamente informado no quadro resumo do edital, apresentado no início deste.
- 5.9.1 A responsabilidade de limitar o intervalo mínimo entre os lances, será do órgão licitante, que deverá previamente cadastrada no sistema, não responsabilizando o licitante se o sistema permitir cadastro de lances com valor inferior ao previsto; todos os lances com valor inferior ao lance anterior e aceito pelo sistema, serão considerados
- 5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 5.10.1 O licitante também poderá solicitar ao pregoeiro que cancele seu último lance ofertado, em prazo máximo de 15 (quinze) segundo após o registro do lance no sistema.
- 5.11 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.**
- 5.12 Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o sistema permitirá a classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte em ordem de classificação e aceitarem cobrir a proposta.
- 5.12.5 Após o previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





- 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19.5 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.19.5.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.5.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;
- 5.19.5.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.5.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





5.19.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2 Empresas brasileiras;

5.19.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.19.6.5 Para os itens que não tiver o mínimo de 3 fornecedores locais na disputa, será permitido a participação de empresas que não seja local, porém será concedido tratamento diferenciado para as ME e EPP locais, na forma prevista do §3º do Art. 14º do Decreto 714/2025/GPGPF, concedendo a elas vantagem de 10% (dez por cento) sobre o menor valor de empresas não locais, válido durante a disputa da sessão.

5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer superior do preço mínimo estimado definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer superior do preço mínimo definido pela Administração.

5.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for necessário e solicitado pelo pregoeiro, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido.

5.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e documentos de habilitação.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende as exigências do **TERMO DE REFERÊNCIA** e às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e





- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (ww.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 6.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4. deste edital.
- 6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1 Contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, **quando exigido pela Administração**;
- 6.7.4 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é **INDÍCIO** de inexecuibilidade, propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado (estimado) pela Administração.
- 6.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, e que venha comprovar, que:





- 6.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.
- 6.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 7.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 7.1.2 Possuir Cadastro da plataforma <https://bnc.org.br/>
 - 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
 - 7.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
 - 7.1.5 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
 - 7.1.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e poderá ser realizada em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 7.1.7 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 7.1.8 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 7.1.9 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.





7.1.10 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.11 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.1.12 Atendida as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da plataforma <https://bnc.org.br/> em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.1.13 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da plataforma <https://bnc.org.br/> para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, e as declarações exigidas no edital.

7.1.13.1 Para todas as licitantes e obrigatório o envio da DECLARAÇÕES CONJUNTAS, conforme consta no Anexo III do edital, sob pena de inabilitação.

7.1.13.2 Havendo alguma irregularidade e ou falta de alguma declaração que conste no Anexo III, a pregoeira dará oportunidade ao licitante de apresentar a declaração corrigida.

7.1.14 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, ou conforme a complexidade do documento, dentro do tempo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação.

7.1.15 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital e ou original.

7.1.16 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.1.17 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.1.18 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.1.19 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **TERMO DE REFERÊNCIA** e nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.1.20 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) **Conforme exigências do termo de referência.**

7.1.21 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) **Conforme exigências do termo de referência.**

7.1.22 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

a) **Conforme exigências do termo de referência;**





7.1.23 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Conforme exigências do termo de referência;**

7.1.24 CONDIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.1.24.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido por direito.

7.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6.1 Todas as declarações que devem ser apresentadas, estão contempladas no Anexo III – Declarações Conjuntas do edital

7.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, somente será possível apresentação de novos documentos por diligência da pregoeira, na forma da (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.7.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.





7.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.11 **Todas as declarações necessárias para habilitação estão contempladas no ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.**

7.11.1 Durante a análise dos documentos de habilitação, percebendo falta de alguma das declarações que conste no modelo de declarações conjuntas, será concedido oportunidade ao licitante de apresentá-la.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da habilitação.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de apresentação de recursos deverá ser manifestada imediatamente em prazo máxima de 30 (trinta) minutos, após declarado habilitação da licitante, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da manifestação de intenção do recurso apresentado no item anterior.;

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data do julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo de apresentação do recurso proposto pela licitante que tenha manifestado a intenção do recurso dentro do prazo dos 30 (trinta) minutos após o julgamento da habilitação, assegurada a vista imediata dos elementos do recurso indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Havendo a manifestação de intenção de recurso, dentro do prazo de 30 (trinta) minutos após habilitação da licitante, porém não sendo apresentado nos próximos 3 (três) dias úteis, a manifestação de intenção será considerada sem nenhum efeito.

8.11 Todos os documentos de recurso devem ser apresentados (anexados) na plataforma da BNC, não serão considerado nenhum documento apresentado por outro meio como, e-mail, fax, protocolo.





9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame via chat;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada (realinhada) ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra, quando solicitado;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

9.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.2 As peculiaridades do caso concreto

9.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes





- 9.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5 A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 9.5.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 9.5.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico da BNC.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica, pelo sistema <https://bnc.org.br/>.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: Site do Município de Itapuranga: www.itapuranga.go.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO III - Modelo de declarações Conjuntas;

ANEXO IV - Modelo de apresentação de proposta;

ANEXO V – Modelo de Declaração de ME ou EPP.

Itapuranga - Go, 11 de novembro de 2025.

LUCIANE LUCAS MOREIRA

Agente de Contratação
Pregoeira

ROGERIO DA COSTA MIRANDA

Gestor Municipal





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16474/2025

JUSTIFICATIVA:

O presente processo de licitação, visa adquirir ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços públicos municipal; para executar o serviço com excelência e necessário que todos os veículos e máquinas estejam à disposição, consequentemente em boas condições, com respectivos óleos lubrificantes aplicados conforme orientação de seus fabricantes.

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA.

1.2 A descrição dos produtos, contendo a quantidade, unidade e valores de referência segue apresentado abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO P/ UND.	VALOR TOTAL MÉDIO
1	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 32,5% DE UREIA DE GRAU AUTOMOTIVO (GRAU DE PUREZA PREMIUM); 67,5% DE ÁGUA DEIONIZADA OU DESMINERALIZADA DE ALTA PUREZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO CONFORME A NORMA ABNT NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4); LÍQUIDO INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS; NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL; ISENTO DE CONTAMINANTES QUE POSSAM DANIFICAR O SISTEMA SCR DO VEÍCULO. EMBALAGEM: FORNECIDO EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 20 LITROS, LACRADAS, RESISTENTES E COM ALÇA PARA MANUSEIO; O RÓTULO DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO.	BALDE	136	R\$ 162,45	R\$ 22.093,65





	<p>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL COBERTO, SECO, AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR, EM TEMPERATURA ENTRE -11°C E 30°C.</p> <p>ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “SHELL EVOLUX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>				
2	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO TDH – SAE 10W30 / 80W, API GL-4 – EMBALAGEM DE 20 LITROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30 E SAE 80W. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-4. TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS.</p> <p>APLICAÇÃO: SISTEMAS TDH (TRANSMISSÃO, DIREÇÃO E HIDRÁULICA) DE TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. BOA CAPACIDADE DE FILMAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM CONDIÇÕES SEVERAS. PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÃO DE FORÇA MECÂNICA.</p> <p>EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO TDH OIL SPECIAL.</p>	BALDE	54	R\$ 811,17	R\$ 43.803,36
3	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTOR – EMBALAGEM DE 20 LITROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO.</p> <p>APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE ALTA PERFORMANCE, INCLUINDO AQUELES COM SISTEMAS EGR.</p> <p>CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: API CI-4/SL; ACEA E7-12; MB 228.3 (MERCEDES-BENZ); VOLVO VDS-3; CUMMINS CES 20078;</p>	BALDE	34	R\$ 709,02	R\$ 24.106,68





	<p>CATERPILLAR ECF-1A / ECF-2; GLOBAL DHD-1. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EXCELENTE CONTROLE DE DESGASTE E CORROSÃO. ALTA DETERGÊNCIA E DISPERSÂNCIA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS MODERNOS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO: MARCA, LOTE, VALIDADE, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, VISCOSIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO AO TOP TURBO – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX.</p>				
4	<p>FLUÍDO HIDRÁULICO PARA SISTEMA DE FREIO E DIREÇÃO HIDRÁULICA – BRAKE LHM - EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPATÍVEL EXCLUSIVAMENTE COM OS SISTEMAS HIDRÁULICOS E DE FRENAGEM DOS EQUIPAMENTOS JCB QUE EXIGEM FLUÍDO TIPO LHM; ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E QUÍMICA; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVAS; EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS; COR VERDE CARACTERÍSTICA (CONFORME PADRÃO DOS FLUÍDOS LHM). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO COM 500 ML, DE MATERIAL RESISTENTE E OPACO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E USO, E INDICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS JCB. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	LITRO	238	R\$ 174,93	R\$ 41.634,13
5	<p>FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA – ATF TIPO A – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ATF TIPO A (PERFIL MINERAL); VISCOSIDADE (A 40°C): CONFORME NORMA SAE J300; PONTO DE FLUIDEZ: INFERIOR A -30°C; PONTO DE FULGOR: MÍNIMO DE 180°C; COMPATÍVEL COM JUNTAS E VEDADORES</p>	FRASCO	150	R\$ 62,04	R\$ 9.306,50





	<p>NORMALMENTE UTILIZADOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS AUTOMOTIVOS; COR: VERMELHA (CARACTERÍSTICA DOS FLUIDOS ATF). EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO, RESISTENTE, DE 500 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, TIPO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL COBERTO, SECO, AREJADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA – ATF TIPO A – EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX ATF TDX (DEXRON III)”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>				
6	<p>FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO – DOT 4 – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CLASSIFICAÇÃO: DOT 4, CONFORME NORMA FMVSS Nº 116 (FEDERAL MOTOR VEHICLE SAFETY STANDARDS); BASE QUÍMICA: SINTÉTICA (POLIGLICÓIS); PONTO DE EBULIÇÃO SECO: MÍNIMO DE 230°C; PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: MÍNIMO DE 155°C; VISCOSIDADE A -40°C: MÁXIMO DE 1.800 MM²/S; VISCOSIDADE A 100°C: MÍNIMO DE 1,5 MM²/S; COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS USADOS NOS COMPONENTES DO SISTEMA DE FREIO (VEDAÇÕES, BORRACHAS, METAIS E LIGAS); PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS E ANTIESPUMANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE/IMPORTADOR, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA E LONGE DE FONTES DE CALOR.</p>	FRASCO	327	R\$ 43,75	R\$ 14.307,34





	REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PENTOSIN SUPER DOT 4, OU EQUIVALENTE COM COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA FMVSS 116 – DOT 4.				
7	<p>FLUÍDO PARA FREIO HIDRÁULICO DOT- 3 – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: DOT-3; BASE: GLICOL E ÉTERES DE GLICOL; PONTO DE EBULIÇÃO SECO: MÍNIMO DE 205 °C; PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: MÍNIMO DE 140 °C; COMPATÍVEL COM BORRACHAS, METAIS E LIGAS NORMALMENTE UTILIZADAS EM SISTEMAS DE FREIO; COR: ÂMBAR OU TRANSPARENTE, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO, COM VOLUME DE 500 ML, RESISTENTE E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, TIPO (DOT-3), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE/IMPORTADOR, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, PETROBRAS, SHELL, TEXACO, MOBIL OU EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE À NORMA DOT-3 / FMVSS Nº 116.</p>	LITRO	302	R\$ 38,13	R\$ 11.516,27
8	<p>FLUIDO PARA RADIADORES – MOTORES A GASOLINA – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE QUÍMICA: POLIETILENOGLICOL (PEG); COMPATÍVEL COM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS (ALUMÍNIO, COBRE, LATÃO, AÇO); ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES; PROPRIEDADES LUBRIFICANTES PARA BOMBA D'ÁGUA E SISTEMA DE ARREFECIMENTO; PRONTO PARA USO OU CONCENTRADO (INFORMAR NA EMBALAGEM); FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: MÍNIMA -15 °C / MÁXIMA +120 °C (SE PRONTO USO); COR: VARIADA CONFORME FABRICANTE (VERMELHO, VERDE OU AZUL), MAS UNIFORME E TRANSLÚCIDA.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, LACRADO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; TAMPA COM VEDAÇÃO INVIOLÁVEL; RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME COMERCIAL DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO</p>	LITRO	208	R\$ 35,55	R\$ 7.393,71





	<p>QUÍMICA BÁSICA, VOLUME, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE APLICAÇÃO (PRONTO USO OU CONCENTRADO), MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, COBERTO E VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS RADCOOL, PARAFLU, LUBRAX RADIATOR, VALVOLINE OU EQUIVALENTE, DESDE QUE À BASE DE POLIETILENOGLICOL E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES A GASOLINA.</p>				
9	<p>FLUÍDO PARA RADIADORES – VEÍCULOS A DIESEL (CONCENTRADO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE QUÍMICA: ETILENOGLICOL (MONOETILENOGLICOL);</p> <p>TIPO: CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE FLUIDO PARA 60% DE ÁGUA DESMINERALIZADA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE;</p> <p>CONTÉM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTIESPUMANTES;</p> <p>NÃO CONTÉM SILICATOS OU FOSFATOS (LOW-SILICATE / FOSFATE-FREE);</p> <p>COMPATÍVEL COM MATERIAIS METÁLICOS COMO FERRO FUNDIDO, ALUMÍNIO, AÇO, COBRE E SUAS LIGAS;</p> <p>PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA FERVURA, CONGELAMENTO, CAVITAÇÃO E CORROSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO.</p> <p>NORMAS E CERTIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS NORMATIVOS: SAE J1034 – PADRÃO PARA FLUIDOS DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO; ASTM D4985 E ASTM D5345 – ESPECIFICAÇÕES PARA FLUIDOS DE RADIADOR À BASE DE ETILENOGLICOL PARA MOTORES PESADOS; ABNT NBR 13705 – TIPO A – REQUISITOS BRASILEIROS PARA FLUIDO DE ARREFECIMENTO;</p> <p>MBB DBL 7700.00 E 7700.20 – NORMAS DA MERCEDES-BENZ PARA FLUIDOS DE ARREFECIMENTO.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL;</p> <p>RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TIPO</p>	LITRO	357	R\$ 44,57	R\$ 15.912,68





	<p>(CONCENTRADO), BASE QUÍMICA, PROPORÇÃO RECOMENDADA DE USO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E FONTES DE CALOR, EM TEMPERATURA AMBIENTE.</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LUBRAX RADIATOR CONCENTRADO SAE J1034, OU EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS NORMAS LISTADAS.</p>				
10	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE ESPESSANTE INORGÂNICO (ARGILA) – NLGI 2 – EMBALAGEM DE 20KG. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>TIPO: GRAXA À BASE DE ARGILA (ESPESSANTE INORGÂNICO);</p> <p>GRAU DE CONSISTÊNCIA: NLGI 2 (CONFORME ASTM D217);</p> <p>ADITIVAÇÃO: EP (EXTREME PRESSURE);</p> <p>COR: GERALMENTE MARROM ESCURO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;</p> <p>TEMPERATURA OPERACIONAL: DE -10 °C A +200 °C CONTÍNUOS, COM RESISTÊNCIA A PICOS DE ATÉ 250 °C;</p> <p>INSOLÚVEL EM ÁGUA E ALTAMENTE ADERENTE A SUPERFÍCIES METÁLICAS;</p> <p>RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, CARGAS DE IMPACTO E ALTAS ROTAÇÕES.</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL DE ALTA VISCOSIDADE; ESPESSANTE INORGÂNICO (ARGILA/BENTONITA);</p> <p>ADITIVOS EP, ANTIOXIDANTES, ANTICORROSIVOS E ANTIDESGASTE.</p> <p>EMBALAGEM:</p> <p>BALDE PLÁSTICO DE 20 KG, LACRADO E RESISTENTE, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA;</p> <p>RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, MODO DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR.</p> <p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE ESPESSANTE INORGÂNICO (ARGILA) – NLGI 2</p>	BALDE	94	R\$ 1.592,27	R\$ 149.673,07





	<p>– EMBALAGEM DE 20 KG, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>				
11	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO – NLGI 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO DE ALTA PUREZA; ESPESSANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO; ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTIOXIDANTES E ANTIDESGASTE. CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA: GRAU DE CONSISTÊNCIA: NLGI 2 (CONFORME ASTM D217); CLASSIFICAÇÃO GHS: PRODUTO QUÍMICO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO, CONFORME ABNT NBR 14725-2; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: -20 °C A +120 °C (COM RESISTÊNCIA A PICOS DE ATÉ 130 °C); BOA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO. EMBALAGEM: FORNECIDA EM BALDE PLÁSTICO DE 20 KG (EQUIVALENTE A 20 LITROS), RESISTENTE, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA E CLASSIFICAÇÃO GHS CONFORME ABNT NBR 14725-2. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL SECO, COBERTO E VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA PETRONAS TUTELA JOTA MP-2 (1 X 20 KG), OU EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES ACIMA DESCRITAS.</p>	BALDE	45	R\$ 1.228,67	R\$ 55.290,00
12	<p>GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL – USO GERAL – EMBALAGEM DE 20 KG (EQUIVALENTE A 20 LITROS). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE: ÓLEO MINERAL SELECIONADO E SABÃO DE LÍTIO. TIPO: MP-2 (MÚLTIPLAS APLICAÇÕES). COR: CASTANHO ESCURO (PADRÃO DO FABRICANTE). CONSISTÊNCIA: GRAU NLGI 2.</p>	BALDE	48	R\$ 1.228,67	R\$ 58.976,00





	<p>BOA RESISTÊNCIA À LAVAGEM POR ÁGUA. BOA ESTABILIDADE MECÂNICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. BOA ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES METÁLICAS. PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. EMBALAGEM: CONTEÚDO: 20 KG TIPO: BALDE OU TAMBOR DE USO INDUSTRIAL (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). REFERÊNCIA DE DESEMPENHO: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR À TEXACO MARFAK MP2 OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES APLICÁVEIS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.</p>				
13	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W20. APLICAÇÃO: MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX FUEL. ATENDE OU SUPERA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN, SP OU SUPERIOR; ILSAC GF-5 OU GF-6. PROPRIEDADES: ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE EM PARTIDAS A FRIO; REDUÇÃO DE ATRITO E AUMENTO DA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER 0W20.</p>	LITRO	160	R\$ 59,34	R\$ 9.494,40
14	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 15W40 API SL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SL (OU SUPERIOR) TECNOLOGIA: MINERAL COM ADITIVAÇÃO</p>	LITRO	96	R\$ 41,13	R\$ 3.948,80





	ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO DE 1 LITRO COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVOLÁVEL RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX ESSENCIAL SL 15W40.				
15	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 20W50 API SM – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL AUTOMOTIVO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W50. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SM (OU SUPERIOR). TECNOLOGIA: MINERAL COM ADITIVAÇÃO BALANCEADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DEPÓSITOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVOLÁVEL. RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA HAVOLINE SUPERIOR SAE 20W-50 API SL.	LITRO	150	R\$ 38,92	R\$ 5.838,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A DIESEL – SAE 40 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM TECNOLOGIA MULTIVISCOSA. VISCOSIDADE: SAE 40. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API CF OU SUPERIOR. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E DEPÓSITOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR E PERMITE	BALDE	51	R\$ 956,32	R\$ 48.772,32





	<p>INTERVALOS ADEQUADOS DE TROCA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. POSSUI DETERGENTES E DISPERSANTES QUE AUXILIAM NA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. COMPATÍVEL COM MOTORES DE TRATORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS PESADOS.</p> <p>ATENDE OU EXCEDE: ESPECIFICAÇÃO API CF (OU SUPERIOR). CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA URSA LA3 SAE 40 DA CHEVRON/TEXACO.</p> <p>EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE SEGURANÇA. RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE E VALIDADE LEGÍVEL.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO API, VISCOSIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS PERTINENTES.</p>				
17	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR DIESEL – SAE 15W40 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL. VISCOSIDADE: SAE 15W40. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API CH-4, CG-4, CF-4/CF. TECNOLOGIA: MINERAL OU SEMISSINTÉTICO MULTIVISCOZO COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE E ANTICORROSIVOS.</p> <p>EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA DE FÁBRICA. COR E ODO: CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO. PONTO DE FLUIDEZ: INFERIOR OU IGUAL A -30°C. ÍNDICE DE VISCOSIDADE: MÍNIMO DE 130. ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO: ELEVADAS, GARANTINDO DESEMPENHO PROLONGADO EM ALTAS TEMPERATURAS. COMPATIBILIDADE: COM MOTORES QUE OPERAM COM COMBUSTÍVEIS COM ALTO TEOR DE ENXOFRE. PROPRIEDADES ADICIONAIS: EXCELENTE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE BORRA E</p>	BALDE	106	R\$ 651,33	R\$ 69.041,33





	<p>DEPÓSITOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR. REDUZ O CONSUMO DE ÓLEO. MELHORA O DESEMPENHO SOB PARTIDA A FRIO. GARANTIA DE QUALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE INDICADOS NA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM LAUDO TÉCNICO OU FICHA DE SEGURANÇA DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL DELVAC MX SAE 15W40.</p>				
18	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR FLEX E DIESEL – SAE 5W40 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE. VISCOSIDADE: SAE 5W40. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN. APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GNV, FLEX E DIESEL LEVE. EXCELENTE DESEMPENHO EM PARTIDAS A FRIO. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA. MAIOR ESTABILIDADE DA VISCOSIDADE DURANTE TODO O INTERVALO DE TROCA. CONTRIBUI PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL. PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM: VOLUME: 1 LITRO. TIPO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE SEGURANÇA E RÓTULO TÉCNICO. DEVE CONTER CLARAMENTE: VISCOSIDADE, CLASSIFICAÇÃO API, TIPO DO ÓLEO (SINTÉTICO), LOTE E VALIDADE. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, TIPO DE ÓLEO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANP E ABNT APPLICÁVEIS. ATENDE OU EXCEDE: ESPECIFICAÇÕES API SN (OU SUPERIOR). CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO HAVOLINE ULTRA S SAE 5W40.</p>	LITRO	191	R\$ 58,91	R\$ 11.252,45
19	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) –</p>	BALDE	66	R\$ 1.036,01	R\$ 68.376,88





	<p>SAE 85W140 – EMBALAGEM 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 85W140. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5 (QUANDO APLICÁVEL). TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTIESPUMANTES. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS FINAIS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. ALTA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE SOB ALTAS PRESSÕES E CARGAS EXTREMAS. RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E À CORROSÃO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 20 LITROS, BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO MULTIGEAR LS SAE 85W140.</p>				
20	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) – SAE 90 API GL-5 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 90. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5. TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E CAIXAS DE CÂMBIO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE SOB ALTA PRESSÃO E CARGAS ELEVADAS. RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 20 LITROS, BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA PETRONAS TUTELA SAE 90.</p>	BALDE	101	R\$ 878,45	R\$ 88.723,79
21	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 10W30 API SN / ILSAC GF-5 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E</p>	LITRO	89	R\$ 50,01	R\$ 4.450,59





	<p>GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN. ESPECIFICAÇÃO INTERNACIONAL: ILSAC GF-5. TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO COM PACOTE DE ADITIVOS ANTIOXIDANTES, DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIDEGASTE E ANTIESPUMANTES. EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, LACRE INVOLÁVEL E IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO. RÓTULO: DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO, VENTILADO, SEM EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR DIRETA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA HAVOLINE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30.</p>				
22	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO 5W30 – MOTOR DIESEL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL LEVE (COM OU SEM TURBOALIMENTAÇÃO), INCLUSIVE COM SISTEMA DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (EX: DPF). ATENDE OU EXCEDE ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API CJ-4, CK-4 OU SUPERIOR; ACEA E9, E7 OU SUPERIOR. REQUISITOS MÍNIMOS DE FABRICANTES COMO CUMMINS, MERCEDES-BENZ, VOLVO, MAN, FORD OU SIMILARES. PROPRIEDADES: ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; PROLONGA OS INTERVALOS DE TROCA; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES; MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DEGRADAMENTO, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA; EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO 5W30 – MOTOR DIESEL – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “PETRONAS”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E</p>	LITRO	1252	R\$ 64,12	R\$ 80.278,24





	CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.				
23	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR – SAE 10W40 API SN – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE. VISCOSIDADE: SAE 10W40. CLASSIFICAÇÃO: API SN. TECNOLOGIA: PERFIL SINTÉTICO COM ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES E ANTIDESGASTE. APLICAÇÃO: MOTORES DE VEÍCULOS LEVES, A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVOLÁVEL. RÓTULO: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA SHELL HELIX HX7 SAE 10W40 API SN.	LITRO	46	R\$ 50,01	R\$ 2.300,61
24	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR A DIESEL – SAE 5W30 API SM – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SM (OU SUPERIOR). TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO, COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. COR: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA VEDANTE E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO: DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE USO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER 5W30 API SM.	LITRO	65	R\$ 52,67	R\$ 3.423,77





25	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA - SAE 5W30 API SN/RC - EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE TOTALMENTE SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN/RC (RESOURCE CONSERVING). TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO COM ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE E ANTICORROSIVOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOLÁVEL. RÓTULO: DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX 5W30 API SN.</p>	LITRO	777	R\$ 51,34	R\$ 39.891,18
26	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL 0W30 - EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 0W30. APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL (LEVE E PESADO). ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO NA PARTIDA A FRIO E EM ALTAS TEMPERATURAS. ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO SUPERIORES. EXCELENTE DESEMPENHO ANTIDESGASTE E DETERGÊNCIA/DISPERSÂNCIA. REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E BORRA. PROLONGA OS INTERVALOS DE TROCA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE DO MOTOR. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (EX.: DPF). ATENDE OU EXCEDE: NORMAS DE DESEMPENHO INTERNACIONAIS: API, ACEA E/OU ESPECIFICAÇÕES DOS PRINCIPAIS FABRICANTES (OEMS). ESPECIFICAÇÕES SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL DELVAC 1™ LE 0W-30, OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM:</p>	LITRO	66	R\$ 80,90	R\$ 5.339,62





	<p>CONTEÚDO: 1 LITRO TIPO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA E RÓTULO IDENTIFICADOR LEGÍVEL. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DE VISCOSIDADE, TIPO DE BASE, CERTIFICAÇÕES E LOTE DE FABRICAÇÃO.</p>				
27	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ATF PARA SISTEMA HIDRÁULICO – PERFIL MINERAL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE: ÓLEO MINERAL REFINADO DE ALTA QUALIDADE. TIPO: ÓLEO ATF PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE. INIBIDOR EFICAZ DE FERRUGEM E CORROSÃO. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMA. BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS. VISCOSIDADE: CONFORME PADRÃO ATF, COMPATÍVEL COM RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS. COR: VERMELHO TÍPICO (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE). EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. APLICAÇÕES: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS. TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. SISTEMAS QUE REQUEREM FLUIDO ATF COM PROTEÇÃO ANTIDESGASTE E CONTRA FERRUGEM.</p>	BALDE	86	R\$ 1.146,13	R\$ 98.567,47
28	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO – ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 68. BASE: ÓLEO MINERAL REFINADO DE ALTA QUALIDADE. ADITIVOS: ANTIDESGASTE; ANTIESPUMANTE; ANTIFERRUGEM; ANTIOXIDANTE; ANTICORROSIVO. PROPRIEDADES: EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA. PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA DESGASTE E</p>	BALDE	375	R\$ 645,93	R\$ 242.222,50





	<p>CORROSÃO. CONTROLE DA FORMAÇÃO DE ESPUMA, GARANTINDO OPERAÇÃO ESTÁVEL. BOA FLUIDEZ E MANUTENÇÃO DA VISCOSIDADE EM TEMPERATURA OPERACIONAL. COR: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO – ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “IPIRANGA IPITUR 68”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>				
29	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS – ENGRELAGENS HIPOIDES – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E ENGRELAGENS HIPOIDES. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5. REFERÊNCIA TÉCNICA: LUBRAX GL 5 ANP 01373. EXCELENTE RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. BOA COMPATIBILIDADE COM VEDAÇÕES E COMPONENTES DE TRANSMISSÃO. COR E ODORES CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO MINERAL PARA TRANSMISSÃO. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.</p>	BALDE	24	R\$ 906,98	R\$ 21.767,52
30	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 PARA MOTORES DIESEL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. CLASSIFICAÇÃO: API CI-4 / SL; ACEA E7; CATERPILLAR ECF-2; CUMMINS CES 20078;</p>	BALDE	499	R\$ 651,33	R\$ 325.015,33





	<p>MACK EO-N; MAN M3275-1; MERCEDES-BENZ 228.3; MTU CATEGORY 2; RENAULT RLD-2; VOLVO VDS-3. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ESPECIALMENTE EM REGIME SEVERO DE OPERAÇÃO. EMBALAGEM: 20 LITROS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, SEM SEDIMENTOS OU IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO, COM INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E COMPLETAS SOBRE O FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) NO MOMENTO DA ENTREGA, SE SOLICITADO. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 PARA MOTORES DIESEL – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>				
31	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA MOTOR DE MOTOCICLETA – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL APLICAÇÃO: MOTORES DE MOTOCICLETAS QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W50 ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES: API SL E JASO MA PROPRIEDADES: ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA; ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA DESGASTE; REDUÇÃO NA FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E BORRA. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM MOTORES HONDA 4T. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 (UM) LITRO. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À COMERCIALIZAÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NO BRASIL. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR AO ÓLEO MOBIL 4T 20W50.</p>	LITRO	114	R\$ 40,31	R\$ 4.595,72
32	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 0W30 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	LITRO	70	R\$ 81,04	R\$ 5.672,80





	<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS CICLO OTTO (GASOLINA, ETANOL OU GNV) E CICLO DIESEL LEVE QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE COM VISCOSIDADE SAE 0W30. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W30. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR. ACEA A5/B5 OU C2 (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE). ILSAC GF-5 OU SUPERIOR (QUANDO APLICÁVEL). LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, DEPÓSITOS E FORMAÇÃO DE BORRAS. ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DE ECONOMIA DE ENERGIA). PROTEÇÃO EFICAZ DURANTE A PARTIDA A FRIO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS MODERNOS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (QUANDO APLICÁVEL). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADO, COM RÓTULO LEGÍVEL CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANP E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM DANOS À EMBALAGEM E SEM QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL 1TM 0W30 OU EQUIVALENTE DE RECONHECIDA QUALIDADE NO MERCADO.</p>				
33	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 10W40 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA, CICLO OTTO (GASOLINA, ETANOL, GNV) E CICLO DIESEL LEVE, INCLUSIVE VEÍCULOS MULTIVÁLVULAS, TURBINADOS OU COM INJEÇÃO DIRETA, QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE COM VISCOSIDADE SAE 10W40. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W40. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR. ACEA A3/B4 (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE).</p>	LITRO	90	R\$ 62,38	R\$ 5.614,20





	<p>REQUISITOS COMPATÍVEIS COM NORMAS DE FABRICANTES COMO VW, RENAULT, PEUGEOT, GM, FORD, FIAT, ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO. PROPORCIONA EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE BORRAS. MANTÉM A VISCOSIDADE ESTÁVEL EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA. FACILITA A PARTIDA A FRIO E PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR. CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES. RECOMENDADO PARA MOTORES COM TECNOLOGIA MULTIVÁLVULAS, TURBOALIMENTADOS E COM CATALISADORES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, LACRADO DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NÚMERO DO REGISTRO NA ANP</p> <p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM AVARIAS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE VIOLAÇÃO</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER™ 3000 X2 10W-40 OU EQUIVALENTE DE RECONHECIDA QUALIDADE NO MERCADO.</p>				
34	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W40 SEMISSINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SEMISSINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 5W40. ATENDE OU EXCEDE ÀS NORMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4. ELEVADA RESISTÊNCIA TÉRMICA E À OXIDAÇÃO. EXCELENTE DESEMPENHO EM BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS. REDUÇÃO DO DESGASTE E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. COMPATÍVEL COM MOTORES EQUIPADOS COM CATALISADORES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO. LACRADO DE FÁBRICA. RÓTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 MESES</p>	LITRO	95	R\$ 63,58	R\$ 6.040,10





	MARCA DE REFERÊNCIA: MOBIL SUPER™ 3000 X1 FORMULA FE 5W-40 OU SIMILAR/SUPERIOR.				
35	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W40 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 5W40. ATENDE OU EXCEDE ÀS SEGUINTEs NORMAS TÉCNICAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU SUPERIOR. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; REDUÇÃO DE ATRITO E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; EXCELENTE DESEMPENHO EM PARTIDAS A FRIO; PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRA E VERNIZES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO; PRODUTO LACRADO DE FÁBRICA; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MOBIL 1™ FS 5W-40 OU SIMILAR/SUPERIOR.	LITRO	120	R\$ 63,58	R\$ 7.629,60
36	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SINTÉTICO SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR. APLICAÇÃO: MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E SUAS COMBINAÇÕES. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS; COMPATÍVEL COM CATALISADORES E SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANP E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO HAVOLINE SAE 10W30.	LITRO	95	R\$ 51,34	R\$ 4.877,30
37	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SINTÉTICO SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API CJ-4, CI-4, OU SUPERIOR (CONFORME APLICAÇÃO); ACEA C3 OU EQUIVALENTE, CONFORME	LITRO	75	R\$ 63,06	R\$ 4.729,50





	<p>FABRICANTE. PROPRIEDADES: ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; EXCELENTE DETERGÊNCIA E DISPERSÂNCIA; PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; COMPATÍVEL COM MOTORES EQUIPADOS COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES (DPF, EGR). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO LEGÍVEL CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO HAVOLINE DIESEL 10W30.</p>				
38	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. ATENDE OU EXCEDE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API SN OU SUPERIOR; ACEA A5/B5 OU EQUIVALENTE. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA; EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E DEPÓSITOS; PROMOVE REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES; COMPATÍVEL COM CATALISADORES E SISTEMAS AVANÇADOS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO E COM RÓTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “IPIRANGA BRUTUS 5W30”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	LITRO	130	R\$ 51,34	R\$ 6.674,20
39	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W40 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W40 CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU SUPERIOR. EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E</p>	LITRO	115	R\$ 63,58	R\$ 7.311,70





	<p>DEGRADAÇÃO TÉRMICA; PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, BORRA E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS, FACILITANDO PARTIDAS A FRIO; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE PÓS- TRATAMENTO DE EMISSÕES (CATALISADORES, FILTROS DE PARTÍCULAS). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO. RÓTULO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PRODUTO REGISTRADO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CASTROL EDGE 5W40.</p>				
40	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS. COR: AVERMELHADA. DENSIDADE: 882,1 KG/M³ (0,882 G/CM³) A 15°C. VISCOSIDADE: 99,64 MM²/S (CST) A 40°C; 11,84 MM²/S (CST) A 100°C. INSOLÚVEL EM ÁGUA. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; QUEIMA LIMPA, MINIMIZANDO DEPÓSITOS E RESÍDUOS; COMPATÍVEL COM MISTURAS COMBUSTÍVEL- ÓLEO PARA MOTORES 2T. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, LACRADO DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS – EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA REFERÊNCIA “STIHL 8017H”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	FRASCO	396	R\$ 93,61	R\$ 37.070,88
41	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS – GRAU ISO VG 46 – PERFIL MINERAL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 46. ADITIVOS: ANTIDESGASTE (EP); ANTIOXIDANTE; ANTICORROSIVO; ANTIESPUMANTE; DEMULSIFICANTE (FACILITA A SEPARAÇÃO DE ÁGUA). PROPRIEDADES: ALTA ESTABILIDADE</p>	BALDE	32	R\$ 1.094,60	R\$ 35.027,20





	<p>TÉRMICA E QUÍMICA; EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO DAS PARTES INTERNAS DO SISTEMA HIDRÁULICO; BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA PARA GARANTIR OPERAÇÃO EFICIENTE; RESISTÊNCIA À CONTAMINAÇÃO POR ÁGUA. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E MOTORES HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TUTELA HIDROBAK 46.</p>				
42	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS – PERFIL MINERAL – GRAU ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 68. NORMAS E HOMOLOGAÇÕES: CONFORME DIN 51524 PARTE 2; HOMOLOGADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MAT 3508, EATON VICKERS I-286-S. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE; BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES E ANTICORROSIVAS; BOA CAPACIDADE DE FILTRAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E MOTORES HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA PETRONAS AKCELA AW HYDRAULIC 68.</p>	BALDE	73	R\$ 645,59	R\$ 47.128,31
43	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. VISCOSIDADE: SAE 80.</p>	BALDE	80	R\$ 906,75	R\$ 72.539,73





	<p>PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; COMPATÍVEL COM VEDANTES E MATERIAIS UTILIZADOS EM TRANSMISSÕES. APLICAÇÃO: SISTEMAS DE TRANSMISSÃO MANUAL, DIFERENCIAL E CAIXAS DE CÂMBIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ESPECIFICAM ÓLEO SAE 80 EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA DE 20 LITROS, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>				
44	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS – PERFIL MINERAL – SAE 50 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 50. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ATENDE OU EXCEDE A ESPECIFICAÇÃO ALLISSON C-4. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA QUE REQUEREM ÓLEO COM ESPECIFICAÇÃO ALLISSON C-4. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS – PERFIL MINERAL – SAE 50 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “TEXACO”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO</p>	BALDE	81	RS 1.190,33	RS 96.417,00





	ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.				
45	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR HONDA QUATRO TEMPOS 4T – SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES QUATRO TEMPOS (4T). VISCOSIDADE: SAE 10W30. ATENDE OU EXCEDE AS ESPECIFICAÇÕES: JASO MA; API SL. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; COMPATÍVEL COM EMBREAGENS ÚMIDAS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO INTEGRADOS; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS PARA PARTIDAS A FRIO. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO; RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL 1 RACING 4T 10W30.	LITRO	70	R\$ 48,97	R\$ 3.428,13
46	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO SAE 80W-90 – API GL-5 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE CÂMBIO. VISCOSIDADE: SAE 80W-90. CLASSIFICAÇÃO: API GL-5. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E PRESSÃO EXTREMA (EP); ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES E ANTICORROSIVAS; COMPATÍVEL COM MATERIAIS DE VEDAÇÃO UTILIZADOS EM TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS. APLICAÇÃO: CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, CAPACIDADE DE 20 LITROS; IDENTIFICAÇÃO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM	BALDE	30	R\$ 983,81	R\$ 29.514,40





	CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX.				
47	<p>ÓLEO SUPER 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A5/B5 OU SUPERIOR. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA; PROMOVE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO SUPER 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “PETRONAS SELÉNIA PERFORM”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	LITRO	160	R\$ 51,34	R\$ 8.214,40
48	<p>ÓLEO HIDRÁULICO ANTI-DESGASTE LHM 46 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO HIDRÁULICO. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO 46. PROPRIEDADES: FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS, PROPORCIONA: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE; PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO; BAIXA FORMAÇÃO DE VERNIZ E DEPÓSITOS; BOA DEMULSIBILIDADE; ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; RÁPIDA LIBERAÇÃO DE AR; PROTEÇÃO E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DE BOMBAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 20 LITROS, CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	BALDE	25	R\$ 1.088,00	R\$ 27.200,00





49	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 – 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40, ELABORADO PARA MOTORES A DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS OU TURBOALIMENTADOS.</p> <p>APLICAÇÕES: INDICADO PARA MOTORES QUE REQUEREM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4 / SL, ACEA E7, CATERPILLAR ECF-2, CUMMINS CES 20078, MACK EO-N, MAN M3275-1, MERCEDES-BENZ 228.3, MTU CATEGORY 2, RENAULT RLD-2, VOLVO VDS-3.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO E IDENTIFICADO COM O FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.</p> <p>CONDIÇÕES DE ENTREGA: PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E COMPLETA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O ÓLEO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE QUALIDADE VIGENTES PARA LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GARANTINDO DESEMPENHO SEGURO E CONFIÁVEL NOS MOTORES ESPECIFICADOS.</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO URSA CI-4 15W40 IL.</p>	LITRO	45	R\$ 47,05	R\$ 2.117,25
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.994.520,62

1.3 A indicação de marca que venha a constar na descrição dos produtos, serve apenas para mencionar a compatibilidade e similaridade dos produtos, não necessariamente a obrigatoriedade de apresentação de proposta de produto da marca sugerida.

1.4 As características, especificações e qualidade deve ser mantida com as descrições dos produtos apresentado.

1.5 **Todos os produtos devem ser de PRIMEIRA LINHA, não será aceito produtos com qualidade inferior as apresentadas no termo de referência.**

2 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada nas formas previstas da Lei 14.133/21.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação consiste na referência ao Estudo Técnicos Preliminares Correspondente, em anexo ao processo, conforme previsto no §1º do Art. 18 da lei 14.133/2023.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO





4.1 O Município de Itapuranga, visando garantir a eficiência, durabilidade e segurança de sua frota de veículos e equipamentos, busca adquirir insumos essenciais para a manutenção preventiva e corretiva de seus ativos móveis. Essa iniciativa é fundamental para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços públicos, atendendo às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

4.2 O objetivo principal da aquisição é suprir, de maneira adequada e contínua, a necessidade de produtos como óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos para freio e direção, fluido para radiadores, graxa lubrificante e ARLA. Esses insumos são indispensáveis para o bom desempenho dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos utilizados por todos os setores da administração municipal, incluindo saúde, educação, obras, transporte, agricultura, entre outros.

4.3 Óleos Lubrificantes: Essenciais para o correto funcionamento dos motores, reduzindo o desgaste e aumentando a vida útil dos veículos.

4.4 Fluidos Hidráulicos para Freio e Direção: Garantem a segurança e a eficiência dos sistemas de frenagem e direção hidráulica.

4.5 Fluido para Radiadores: Responsável pelo controle da temperatura dos motores, prevenindo superaquecimentos e danos mecânicos.

4.6 Graxa Lubrificante: Utilizada em pontos de atrito e articulações, prolongando o tempo de uso de peças e componentes.

4.7 ARLA: Agente redutor líquido automotivo, necessário para veículos movidos a diesel, reduzindo emissões de poluentes conforme legislação ambiental.

4.8 A aquisição centralizada desses insumos permite maior controle de qualidade, padronização dos produtos utilizados, otimização de custos e maior agilidade no atendimento das necessidades dos órgãos públicos municipais. Além disso, contribui para a sustentabilidade ambiental, ao garantir o uso de produtos adequados e o correto descarte de resíduos.

4.9 Os maiores benefícios esperados com aquisição dos produtos objeto da licitação, são;

- a) Redução de custos com manutenções corretivas e emergenciais.
- b) Aumento da vida útil dos veículos e equipamentos do município.
- c) Melhoria na qualidade e segurança dos serviços prestados à população.
- d) Atendimento às normas ambientais e de segurança veicular.
- e) Eficiência operacional em todos os setores da administração pública.

4.10 A solução proposta pelo Município de Itapuranga para aquisição de óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos para freio e direção, fluido para radiadores, graxa lubrificante e ARLA é estratégica para garantir a continuidade e a excelência dos serviços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na preservação do patrimônio público.

5 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO (DEVERÁ SER APRESENTADO NA LICITAÇÃO).





- 5.1 Os licitantes interessados em participar do processo de licitação, deverá apresentar além dos documentos já previsto no edital, os seguintes documentos;
- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 5.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.1.3 Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.1.4 Somente será considerado para efeitos de comprovação da habilitação jurídica, aquele licitante que apresentar o contrato social com todas suas alterações ou a última alteração consolidada, até a data de realização do presente certame.
- 5.1.5 Declarações conjuntas, conforme modelo do Anexo III.
- 5.1.6 Declaração de comprovação de ME ou EPP, conforme Anexo V, exigida somente para microempresas ou empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, **acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado Sede da Licitante, emitida a menos de 60 dias ou data de vencimento constante na certidão.**
- 5.1.7 Documento oficial de identificação oficial com foto do sócio representante.
- 5.2 **Regularidade Fiscal:**
- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.
- 5.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal.
- 5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 5.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pelo Estado sede da licitante.
- 5.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pelo município sede da licitante.
- 5.2.8 A comissão certificará se as licitantes se encontram no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, a regularidade das empresas e / ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010. Assim como também será realizado consulta no **Sistema de Cadastramento**





Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

5.2.9 Será realizada consulta no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

5.3 **Qualificação Econômico-financeira:**

5.3.1 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, expedida pelo judiciário do Estado sede da pessoa jurídica contemplando todas as comarcas da Unidade da Federal da licitante ou da Comarca Sede, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

5.3.1.1 Empresa em recuperação judicial, deverá apresentar, juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, sem prejuízo a apresentação dos documentos exigidos quanto à qualificação econômico-financeira. O mero despacho de processamento do pedido de recuperação judicial, com base no art. 52 da Lei 11.101, de 2005, não demonstra que a empresa em recuperação possua viabilidade econômico-financeira, mas apenas com o acolhimento judicial do plano de recuperação

5.4 **Qualificação Técnica:**

5.4.1 Comprovação de aptidão por meio de no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando nos mesmos estiver explícita sua validade.

6 **EXECUÇÃO SOBRE A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1 As ordens de fornecimento dos produtos objeto desta licitação serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

6.2 O Município garante a aquisição mínima de 10% (dez por cento) dos produtos objeto da licitação.

6.3 A entrega dos produtos objeto deste processo de licitação deverá ser realizada em prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.4 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante apresentação da ordem de fornecimento.

6.5 Nos preços apresentados na proposta, deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como frete, impostos e demais encargos fiscais, sociais e trabalhistas.

6.6 O prazo para entrega terá início na data de envio da ordem de fornecimento.





6.7 As solicitações de fornecimento poderão ser assinadas pelo Secretário de Gestão Municipal, pelo Gestor/Secretário de cada secretaria, e pelo departamento de compras do município.

6.8 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para verificação posterior da conformidade com as especificações e, quando aplicável, com os prazos de validade.
- b) Definitivamente, após a aferição da qualidade e quantidade, seguida da aceitação formal.
- c) Serão rejeitados, no ato do recebimento, produtos que apresentem especificações diferentes das constantes neste Termo de Referência ou marca diversa daquela informada na proposta de preços da licitante. Nesses casos, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.9 Se o objeto for considerado **INSATISFATÓRIO** pelo fiscal de contratos, será lavrado um **TERMO DE RECUSA**, no qual serão registradas as desconformidades verificadas, devendo o produto ser substituído no prazo estipulado.

6.9.1 Se a inconformidade disser respeito à especificação, o objeto será rejeitado integralmente, cabendo à contratada providenciar sua substituição ou, alternativamente, sujeitar-se à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.9.2 Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizá-la conforme as orientações da Administração, no prazo máximo já estipulado, contadas da notificação por escrito, mantendo-se o preço originalmente contratado.

6.9.3 Se a inconformidade disser respeito às características do objeto, poderá ser exigida sua complementação ou a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.10 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo a entrega no local indicado, correrão integral e exclusivamente por conta do fornecedor.

6.11 Os Departamentos e Secretarias receberão entregas de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h às 10h e das 13h às 16h30.

6.11.1 Não será recebido produtos em finais de semana e feriados e em horários diferentes ao apresentado no item anterior.

6.12 Para todas as entregas em conjuntos com os produtos, deve ser apresentado a respectiva nota fiscal, que também deve ser enviada em PDF para o e-mail do departamento de compras do município de Itapuranga, comprasitapuranga@gmail.com.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A Ata de Registro de Preço, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, onde cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Havendo impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





- 7.3 As comunicações entre o órgão e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5 A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6 O fiscal do contrato acompanhará sua execução, garantindo que todas as condições estabelecidas sejam cumpridas, assegurando os melhores resultados para a Administração.
- 7.7 O fiscal do contrato registrará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, bem como as medidas necessárias para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados.
- 7.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificação determinando prazo para correção.
- 7.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.
- 7.10 Havendo ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preço nos prazos estipulados, o fiscal comunicará imediatamente o gestor do contrato.
- 7.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, com a devida antecedência, sobre o término da vigência da Ata de Registro de Preço, permitindo sua renovação ou prorrogação tempestiva conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.
- 7.12 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará empenho, pagamento, garantias, glosas e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.
- 7.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis.
- 7.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, registrando formalmente a execução, ordens de serviço, ocorrências, alterações e prorrogações contratuais.
- 7.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho e pagamento, registrando eventuais problemas no fluxo da liquidação e pagamento.
- 7.16 O gestor do contrato monitorará os registros feitos pelos fiscais, informando à autoridade superior quando houver ocorrências que ultrapassem sua competência.
- 7.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação dos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, mencionando desempenho, indicadores e penalidades aplicadas.
- 7.18 O gestor do contrato providenciará a formalização de processo administrativo para aplicação de sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.19 O gestor do contrato elaborará relatório final contendo informações sobre a execução do contrato, sugerindo condutas para aprimoramento das atividades da Administração.





7.20 A Administração Pública Municipal de Itapuranga nomeará os fiscais de contratos lotados em cada secretaria, garantindo a fiscalização e acompanhamento adequados.

8 PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos pela aquisição dos produtos, serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, e apresentação de notas fiscais

8.2 As Notas Fiscais deverão conter no mínimo os seguintes dados:

8.3 Data de emissão

8.4 Estar endereçada ao órgão solicitante, ao seu respectivo CNPJ;

8.5 Quantidade fornecida;

8.6 Especificações dos produtos;

8.7 Preços unitários e total;

8.8 O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

8.9 O fiscal da Ata de Registro de Preço, será nomeado por ato do chefe do executivo ou pelo Gestor de Contrato de cada Secretaria.

8.10 O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo fornecedor que se encontra em dia com suas obrigações fiscais e sociais, mediante apresentação de Certidões perante os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Secretaria da Fazenda do Estado sede da licitante e com o Município Sede da Licitante.

8.11 As notas fiscais devem acompanhar os produtos, e serem enviadas em arquivo PDF para o e-mail do departamento de compras do município.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

9.1 Será habilitado a celebração da Ata de Registro de Preço a licitante que for selecionado por apresentar o menor valor por item, e que apresente toda documentação solicitada no edital, termo de referência e anexos, conforme previsto no edital e demais anexos do presente processo de licitação.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado foi feito, levando em consideração orçamentos apresentados por fornecedores do ramo de atividade ao objeto do processo de licitação.

10.2 O valor total estimado do processo é de **R\$ 1.994.520,62 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)**, conforme orçamentos que fazem parte dos autos do processo.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





11.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.001.3.3.90.30	Material de Consumo	0020	100
Man. Da Sec. Mun. De Gestão, Planejamento e Finanças	04.122.0004.2.006.3.3.90.30	Material de Consumo	0050	100
Manutenção da Segurança Pública	06.181.0005.2.007.3.3.90.30	Material de Consumo	0063	100
Man. Da Secr. De Infraestrutura e Cidades	15.452.0014.2.031.3.3.90.30	Material de Consumo	0173	100
Manutenção e Custeio da Difusão Cultural.	13.392.0018.2.103.3.3.90.30	Material de Consumo	0210	100
Mn. Da Secretaria Municipal de Saúde.	10.122.0021.2.036.3.3.90.30	Material de Consumo	0297	102
Bloco de Atenção Básica	10.301.0024.2.163.3.3.90.30	Material de Consumo	0676	102/107/ 131
Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	10.302.0022.2.162.3.3.90.30	Material de Consumo	0665	102/107/ 131
Manutenção da Vigilância em Saúde	10.305.0026.2.096.3.3.90.30	Material de Consumo	0354	102/107
Manutenção do Conselho Tutelar.	08.122.0028.2.223.3.3.90.30	Material de Consumo	1049	100
Manutenção Se. Mun. De Cid. Assist. Soc. Trab. E da Mulher.	08.122.0028.2.214.3.3.90.30	Material de Consumo	0976	100
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único.	08.122.0028.2.218.3.3.90.30	Material de Consumo	1018	129/100
Bloco da Proteção Social Básica	08.245.0028.2.216.3.3.90.30	Material de Consumo	1001	129/100
Bloco da Proteção Social Esp. Média e Alta Complexidade (MAC)	08.245.0028.2.217.3.3.90.30	Material de Consumo	1010	129/100





Man. Do Meio Amb. E Desenv. Agrop. Ind. Comércio.	18.541.0015.2.025.3.3.90.30	Material de Consumo	0430	100
Man. Do Fundo Municipal do Idoso.	08.241.4134.2.124.3.3.90.30	Material de Consumo	0487	100
Manutenção do Transporte Escolar.	12.361.0010.2.145.3.3.90.30	Material de Consumo	0565	101/115
Manutenção da Sec. Mun. De Educação e Esportes.	12.361.0008.2.147.3.3.90.30	Material de Consumo	0570	101
Manutenção das Creches	12.365.0011.2.144.3.3.90.30	Material de Consumo	0560	101
Manutenção do Esporte e Lazer	27.812.0012.2.142.3.3.90.30	Material de Consumo	0549	100

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 12.2 Fornecer os produtos conforme emissão da ordem de fornecimento, e previsto no item sexto deste termo.
- 12.3 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da ARP.
- 12.4 Ressarcir por eventuais prejuízos causados ao Município de Itapuranga, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução da Ata de Registro de Preço.
- 12.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 12.6 Pagar, pontualmente, os seus empregados e as obrigações fiscais, exonerando O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária pelo pagamento.
- 12.7 Garantir que o fornecimento seja realizado em conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos produtos a serem fornecidos.
- 12.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes ao fornecimento do produto, exceto nos casos, por motivos estranhos a sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

13 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com edital da respectiva licitação;
- 13.3 Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;
- 13.4 Comunicar, em tempo hábil, ao fornecedor, possíveis desconformidade dos produtos com as especificações do termo de referência, devendo providenciar as devidas correções ou imediata substituição;
- 13.5 Emitir as ordens de fornecimento, assinadas pela autoridade competente.

14 DA GARANTIA

- 14.1 Considerando que o pagamento somente será realizado após a entrega dos produtos, não haverá garantia financeira pela ARP.

Itapuranga – Go, 11 de novembro de 2025.

ROGERIO DA COSTA MIRANDA
Gestor Municipal





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

ANEXO II – MINUTA DA ATA E REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16474/2025

*ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADA
ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, E O
FORNECEDOR, _____,
conforme apresentado abaixo;*

ATA XXX - P – ARP/2025.

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, inscrito no CNPJ nº 01.146.604/0001-03, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Batista da Trindade, nº 900 – Centro, Itapuranga-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeado através do decreto nº. 001/2025/GPGPF, de 02/01/2025, Sr. **ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA**, portador do RG nº. 4585216/DGPC-GO, CPF nº. 005.225.041-59, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 02, Lote 8, Núcleo Brandão, Itapuranga-GO, **E OUTROS...**

FORNECEDOR: _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida à _____, representada pelo(a) _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____, doravante denominada de **FORNECEDOR**.

FUNDAMENTO: Esta Ata de Registro de Preço tem origem da licitação realizada na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, cuja Adjudicação e Homologação, se deu a favor do presente fornecedor, nos termos do que dispões a Lei Federal 14.133/21, IN TCM-GO 009/2023, e ao processo administrativo nº. 16474/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA.





1.2 Vincula-se a esta Ata de Registro de Preço, o edital de licitação, Termo de Referência e a proposta do fornecedor e todas as exigências da Lei Federal 14.133/21, mesmo que não esteja expressa nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Através da presente ata, fica registrado os valores, conforme descrição do produto, unidade, quantidades, marca e valores unitários e total, apresentado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR P/ UND.	VALOR TOTAL
1	<p>ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 32,5% DE UREIA DE GRAU AUTOMOTIVO (GRAU DE PUREZA PREMIUM); 67,5% DE ÁGUA DEIONIZADA OU DESMINERALIZADA DE ALTA PUREZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO CONFORME A NORMA ABNT NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4); LÍQUIDO INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS; NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL; ISENTO DE CONTAMINANTES QUE POSSAM DANIFICAR O SISTEMA SCR DO VEÍCULO. EMBALAGEM: FORNECIDO EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 20 LITROS, LACRADAS, RESISTENTES E COM ALÇA PARA MANUSEIO; O RÓTULO DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL COBERTO, SECO, AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR, EM TEMPERATURA ENTRE -11°C E 30°C. ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “SHELL EVOLUX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	BALDE	136		R\$	R\$
2	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO TDH – SAE 10W30</p>	BALDE	54		R\$	R\$





	<p>/ 80W, API GL-4 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30 E SAE 80W. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-4. TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDEGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. APLICAÇÃO: SISTEMAS TDH (TRANSMISSÃO, DIREÇÃO E HIDRÁULICA) DE TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. BOA CAPACIDADE DE FILMAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM CONDIÇÕES SEVERAS. PROTEÇÃO CONTRA DEGRADAMENTO E CORROSÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÃO DE FORÇA MECÂNICA. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO TDH OIL SPECIAL.</p>					
3	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTOR – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE ALTA PERFORMANCE, INCLUINDO AQUELES COM SISTEMAS EGR. CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: API CI-4/SL; ACEA E7-12; MB 228.3 (MERCEDES-BENZ); VOLVO VDS-3; CUMMINS CES 20078; CATERPILLAR ECF-1A / ECF-2; GLOBAL DHD-1. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EXCELENTE CONTROLE DE DEGRADAMENTO E CORROSÃO. ALTA DETERGÊNCIA E DISPERSÂNCIA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS MODERNOS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO: MARCA, LOTE, VALIDADE, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, VISCOSIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.</p>	BALDE	34	R\$	R\$	





	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO AO TOP TURBO – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX.					
4	FLUÍDO HIDRÁULICO PARA SISTEMA DE FREIO E DIREÇÃO HIDRÁULICA – BRAKE LHM - EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPATÍVEL EXCLUSIVAMENTE COM OS SISTEMAS HIDRÁULICOS E DE FRENAGEM DOS EQUIPAMENTOS JCB QUE EXIGEM FLUÍDO TIPO LHM; ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E QUÍMICA; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVAS; EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS; COR VERDE CARACTERÍSTICA (CONFORME PADRÃO DOS FLUÍDOS LHM). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO COM 500 ML, DE MATERIAL RESISTENTE E OPACO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E USO, E INDICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS JCB. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LITRO	238		R\$	R\$
5	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA – ATF TIPO A – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ATF TIPO A (PERFIL MINERAL); VISCOSIDADE (A 40°C): CONFORME NORMA SAE J300; PONTO DE FLUIDEZ: INFERIOR A -30°C; PONTO DE FULGOR: MÍNIMO DE 180°C; COMPATÍVEL COM JUNTAS E VEDADORES NORMALMENTE UTILIZADOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS AUTOMOTIVOS; COR: VERMELHA (CARACTERÍSTICA DOS FLUIDOS ATF). EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO, RESISTENTE, DE 500 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, TIPO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE	FRASCO	150		R\$	R\$





	<p>FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL COBERTO, SECO, AREJADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA – ATF TIPO A – EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX ATF TDX (DEXRON III)”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
6	<p>FLUÍDO PARA FREIO HIDRÁULICO – DOT 4 – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CLASSIFICAÇÃO: DOT 4, CONFORME NORMA FMVSS Nº 116 (FEDERAL MOTOR VEHICLE SAFETY STANDARDS); BASE QUÍMICA: SINTÉTICA (POLIGLICÓIS); PONTO DE EBULIÇÃO SECO: MÍNIMO DE 230°C; PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: MÍNIMO DE 155°C; VISCOSIDADE A -40°C: MÁXIMO DE 1.800 MM²/S; VISCOSIDADE A 100°C: MÍNIMO DE 1,5 MM²/S; COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS USADOS NOS COMPONENTES DO SISTEMA DE FREIO (VEDAÇÕES, BORRACHAS, METAIS E LIGAS); PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS E ANTIESPUMANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMações OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE/IMPORTADOR, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA E LONGE DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PENTOSIN SUPER DOT 4, OU EQUIVALENTE COM COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA FMVSS 116 – DOT 4.</p>	FRASCO	327		R\$	R\$
7	<p>FLUÍDO PARA FREIO HIDRÁULICO DOT- 3 – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: DOT-3; BASE: GLICOL E ÉTERES DE GLICOL; PONTO DE EBULIÇÃO SECO: MÍNIMO DE 205 °C; PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: MÍNIMO DE 140 °C;</p>	LITRO	302		R\$	R\$





	<p>COMPATÍVEL COM BORRACHAS, METAIS E LIGAS NORMALMENTE UTILIZADAS EM SISTEMAS DE FREIO; COR: ÂMBAR OU TRANSPARENTE, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO, COM VOLUME DE 500 ML, RESISTENTE E INVOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, TIPO (DOT-3), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE/IMPORTADOR, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, PETROBRAS, SHELL, TEXACO, MOBIL OU EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE À NORMA DOT-3 / FMVSS Nº 116.</p>					
8	<p>FLUIDO PARA RADIADORES – MOTORES A GASOLINA – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE QUÍMICA: POLIETILENOGLICOL (PEG); COMPATÍVEL COM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS (ALUMÍNIO, COBRE, LATÃO, AÇO); ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES; PROPRIEDADES LUBRIFICANTES PARA BOMBA D'ÁGUA E SISTEMA DE ARREFECIMENTO; PRONTO PARA USO OU CONCENTRADO (INFORMAR NA EMBALAGEM); FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: MÍNIMA -15 °C / MÁXIMA +120 °C (SE PRONTO USO); COR: VARIADA CONFORME FABRICANTE (VERMELHO, VERDE OU AZUL), MAS UNIFORME E TRANSLÚCIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, LACRADO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; TAMPA COM VEDAÇÃO INVOLÁVEL; RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME COMERCIAL DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA BÁSICA, VOLUME, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE APLICAÇÃO (PRONTO USO OU CONCENTRADO), MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	LITRO	208	R\$	R\$	





	<p>ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, COBERTO E VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR.</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS RADCOOL, PARAFLU, LUBRAX RADIATOR, VALVOLINE OU EQUIVALENTE, DESDE QUE À BASE DE POLIETILENOGLICOL E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES A GASOLINA.</p>					
9	<p>FLUÍDO PARA RADIADORES – VEÍCULOS A DIESEL (CONCENTRADO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE QUÍMICA: ETILENOGLICOL (MONOETILENOGLICOL); TIPO: CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE FLUIDO PARA 60% DE ÁGUA DESMINERALIZADA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; CONTÉM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTIESPUMANTES; NÃO CONTÉM SILICATOS OU FOSFATOS (LOW-SILICATE / FOSFATE-FREE); COMPATÍVEL COM MATERIAIS METÁLICOS COMO FERRO FUNDIDO, ALUMÍNIO, AÇO, COBRE E SUAS LIGAS; PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA FERVURA, CONGELAMENTO, CAVITAÇÃO E CORROSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS NORMATIVOS: SAE J1034 – PADRÃO PARA FLUIDOS DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO; ASTM D4985 E ASTM D5345 – ESPECIFICAÇÕES PARA FLUIDOS DE RADIADOR À BASE DE ETILENOGLICOL PARA MOTORES PESADOS; ABNT NBR 13705 – TIPO A – REQUISITOS BRASILEIROS PARA FLUIDO DE ARREFECIMENTO; MBB DBL 7700.00 E 7700.20 – NORMAS DA MERCEDES-BENZ PARA FLUIDOS DE ARREFECIMENTO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TIPO (CONCENTRADO), BASE QUÍMICA, PROPORÇÃO RECOMENDADA DE USO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	LITRO	357		R\$	R\$





	<p>ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E FONTES DE CALOR, EM TEMPERATURA AMBIENTE.</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LUBRAX RADIATOR CONCENTRADO SAE J1034, OU EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS NORMAS LISTADAS.</p>					
10	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE ESPESSANTE INORGÂNICO (ARGILA) – NLGI 2 – EMBALAGEM DE 20KG.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: GRAXA À BASE DE ARGILA (ESPESSANTE INORGÂNICO); GRAU DE CONSISTÊNCIA: NLGI 2 (CONFORME ASTM D217); ADITIVAÇÃO: EP (EXTREME PRESSURE); COR: GERALMENTE MARROM ESCURO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; TEMPERATURA OPERACIONAL: DE -10 °C A +200 °C CONTÍNUOS, COM RESISTÊNCIA A PICOS DE ATÉ 250 °C; INSOLÚVEL EM ÁGUA E ALTAMENTE ADERENTE A SUPERFÍCIES METÁLICAS; RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, CARGAS DE IMPACTO E ALTAS ROTAÇÕES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL DE ALTA VISCOSIDADE; ESPESSANTE INORGÂNICO (ARGILA/BENTONITA); ADITIVOS EP, ANTIOXIDANTES, ANTICORROSIVOS E ANTIDESGASTE.</p> <p>EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO DE 20 KG, LACRADO E RESISTENTE, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, MODO DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR.</p> <p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE ESPESSANTE INORGÂNICO (ARGILA) – NLGI 2 – EMBALAGEM DE 20 KG, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	BALDE	94		R\$	R\$
11	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO – NLGI 2.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p>	BALDE	45		R\$	R\$





	<p>COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO DE ALTA PUREZA; ESPESSANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO; ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTIOXIDANTES E ANTIDESGASTE. CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA: GRAU DE CONSISTÊNCIA: NLGI 2 (CONFORME ASTM D217); CLASSIFICAÇÃO GHS: PRODUTO QUÍMICO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO, CONFORME ABNT NBR 14725-2; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: -20 °C A +120 °C (COM RESISTÊNCIA A PICOS DE ATÉ 130 °C); BOA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO.</p> <p>EMBALAGEM: FORNECIDA EM BALDE PLÁSTICO DE 20 KG (EQUIVALENTE A 20 LITROS), RESISTENTE, COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA E CLASSIFICAÇÃO GHS CONFORME ABNT NBR 14725-2. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL SECO, COBERTO E VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA PETRONAS TUTELA JOTA MP-2 (1 X 20 KG), OU EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES ACIMA DESCRITAS.</p>					
12	<p>GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL – USO GERAL – EMBALAGEM DE 20 KG (EQUIVALENTE A 20 LITROS). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE: ÓLEO MINERAL SELECIONADO E SABÃO DE LÍTIO. TIPO: MP-2 (MÚLTIPLAS APLICAÇÕES). COR: CASTANHO ESCURO (PADRÃO DO FABRICANTE). CONSISTÊNCIA: GRAU NLGI 2. BOA RESISTÊNCIA À LAVAGEM POR ÁGUA. BOA ESTABILIDADE MECÂNICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. BOA ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES METÁLICAS. PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. EMBALAGEM:</p>	BALDE	48		R\$	R\$





	<p>CONTEÚDO: 20 KG TIPO: BALDE OU TAMBOR DE USO INDUSTRIAL (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). REFERÊNCIA DE DESEMPENHO: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR À TEXACO MARFAK MP2 OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES APLICÁVEIS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.</p>					
13	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W20. APLICAÇÃO: MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX FUEL. ATENDE OU SUPERA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN, SP OU SUPERIOR; ILSAC GF-5 OU GF-6. PROPRIEDADES: ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE EM PARTIDAS A FRIO; REDUÇÃO DE ATRITO E AUMENTO DA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER 0W20.</p>	LITRO	160		R\$	R\$
14	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 15W40 API SL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SL (OU SUPERIOR) TECNOLOGIA: MINERAL COM ADITIVAÇÃO ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO DE 1 LITRO</p>	LITRO	96		R\$	R\$





	COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOVÁVEL RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX ESSENCIAL SL 15W40.					
15	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 20W50 API SM – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL AUTOMOTIVO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W50. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SM (OU SUPERIOR). TECNOLOGIA: MINERAL COM ADITIVAÇÃO BALANCEADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DEPÓSITOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOVÁVEL. RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA HAVOLINE SUPERIOR SAE 20W-50 API SL.	LITRO	150		R\$	R\$
16	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A DIESEL – SAE 40 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM TECNOLOGIA MULTIVISCOSA. VISCOSIDADE: SAE 40. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API CF OU SUPERIOR. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E DEPÓSITOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR E PERMITE INTERVALOS ADEQUADOS DE	BALDE	51		R\$	R\$





	<p>TROCA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. POSSUI DETERGENTES E DISPERSANTES QUE AUXILIAM NA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. COMPATÍVEL COM MOTORES DE TRATORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS PESADOS. ATENDE OU EXCEDE: ESPECIFICAÇÃO API CF (OU SUPERIOR). CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA URSA LA3 SAE 40 DA CHEVRON/TEXACO. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE SEGURANÇA. RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE E VALIDADE LEGÍVEL. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO API, VISCOSIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS PERTINENTES.</p>					
17	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR DIESEL – SAE 15W40 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL. VISCOSIDADE: SAE 15W40. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API CH-4, CG-4, CF-4/CF. TECNOLOGIA: MINERAL OU SEMISSINTÉTICO MULTIVISCOZO COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE E ANTICORROSIVOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA DE FÁBRICA. COR E ODOR: CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO. PONTO DE FLUIDEZ: INFERIOR OU IGUAL A -30°C. ÍNDICE DE VISCOSIDADE: MÍNIMO DE 130. ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO: ELEVADAS, GARANTINDO DESEMPENHO PROLONGADO EM ALTAS TEMPERATURAS. COMPATIBILIDADE: COM MOTORES QUE OPERAM COM COMBUSTÍVEIS COM ALTO TEOR DE ENXOFRE.</p>	BALDE	106		R\$	R\$





	<p>PROPRIEDADES ADICIONAIS: EXCELENTE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE BORRA E DEPÓSITOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR. REDUZ O CONSUMO DE ÓLEO. MELHORA O DESEMPENHO SOB PARTIDA A FRIO. GARANTIA DE QUALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE INDICADOS NA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM LAUDO TÉCNICO OU FICHA DE SEGURANÇA DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL DELVAC MX SAE 15W40.</p>					
18	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR FLEX E DIESEL – SAE 5W40 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE. VISCOSIDADE: SAE 5W40. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN. APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GNV, FLEX E DIESEL LEVE. EXCELENTE DESEMPENHO EM PARTIDAS A FRIO. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA. MAIOR ESTABILIDADE DA VISCOSIDADE DURANTE TODO O INTERVALO DE TROCA. CONTRIBUI PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL. PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM: VOLUME: 1 LITRO. TIPO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE SEGURANÇA E RÓTULO TÉCNICO. DEVE CONTER CLARAMENTE: VISCOSIDADE, CLASSIFICAÇÃO API, TIPO DO ÓLEO (SINTÉTICO), LOTE E VALIDADE. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, TIPO DE ÓLEO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANP E ABNT APLICÁVEIS. ATENDE OU EXCEDE: ESPECIFICAÇÕES API SN (OU SUPERIOR).</p>	LITRO	191	R\$	R\$	





	CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO HAVOLINE ULTRA S SAE 5W40.					
19	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) – SAE 85W140 – EMBALAGEM 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 85W140. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5 (QUANDO APLICÁVEL). TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTIESPUMANTES. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS FINAIS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. ALTA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE SOB ALTAS PRESSÕES E CARGAS EXTREMAS. RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E À CORROSÃO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 20 LITROS, BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO MULTIGEAR LS SAE 85W140.</p>	BALDE	66		R\$	R\$
20	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) – SAE 90 API GL-5 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 90. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5. TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E CAIXAS DE CÂMBIO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE SOB ALTA PRESSÃO E CARGAS ELEVADAS. RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 20 LITROS, BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA PETRONAS TUTELA SAE 90.</p>	BALDE	101		R\$	R\$





21	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 10W30 API SN / ILSAC GF-5 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN. ESPECIFICAÇÃO INTERNACIONAL: ILSAC GF-5. TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO COM PACOTE DE ADITIVOS ANTIOXIDANTES, DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTES. EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, LACRE INVOLÁVEL E IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO. RÓTULO: DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO, VENTILADO, SEM EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR DIRETA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA HAVOLINE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30.</p>	LITRO	89	R\$	R\$
22	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO 5W30 – MOTOR DIESEL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL LEVE (COM OU SEM TURBOALIMENTAÇÃO), INCLUSIVE COM SISTEMA DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (EX: DPF). ATENDE OU EXCEDE ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API CJ-4, CK-4 OU SUPERIOR; ACEA E9, E7 OU SUPERIOR. REQUISITOS MÍNIMOS DE FABRICANTES COMO CUMMINS, MERCEDES-BENZ, VOLVO, MAN, FORD OU SIMILARES. PROPRIEDADES: ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; PROLONGA OS INTERVALOS DE TROCA; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES; MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA; EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO LOTE, VALIDADE,</p>	LITRO	1252	R\$	R\$





	ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO 5W30 – MOTOR DIESEL – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “PETRONAS”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.					
23	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR – SAE 10W40 API SN – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE. VISCOSIDADE: SAE 10W40. CLASSIFICAÇÃO: API SN. TECNOLOGIA: PERFIL SINTÉTICO COM ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES E ANTIDESGASTE. APLICAÇÃO: MOTORES DE VEÍCULOS LEVES, A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVOLÁVEL. RÓTULO: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA SHELL HELIX HX7 SAE 10W40 API SN.	LITRO	46		R\$	R\$
24	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR A DIESEL – SAE 5W30 API SM – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SM (OU SUPERIOR). TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO, COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. COR: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA VEDANTE E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO: DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES	LITRO	65		R\$	R\$





	<p>TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE USO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER 5W30 API SM.</p>					
25	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 5W30 API SN/RC – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE TOTALMENTE SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN/RC (RESOURCE CONSERVING). TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO COM ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE E ANTICORROSIVOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOLÁVEL. RÓTULO: DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX 5W30 API SN.</p>	LITRO	777		R\$	R\$
26	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL 0W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 0W30. APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL (LEVE E PESADO). ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO NA PARTIDA A FRIO E EM ALTAS TEMPERATURAS. ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO SUPERIORES. EXCELENTE DESEMPENHO ANTIDESGASTE E DETERGÊNCIA/DISPERSÂNCIA. REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E BORRA. PROLONGA OS INTERVALOS DE TROCA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO</p>	LITRO	66		R\$	R\$





	<p>FABRICANTE DO MOTOR. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (EX.: DPF). ATENDE OU EXCEDE: NORMAS DE DESEMPENHO INTERNACIONAIS: API, ACEA E/OU ESPECIFICAÇÕES DOS PRINCIPAIS FABRICANTES (OEMS). ESPECIFICAÇÕES SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL DELVAC 1TM LE 0W-30, OU EQUIVALENTE.</p> <p>EMBALAGEM: CONTEÚDO: 1 LITRO TIPO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA E RÓTULO IDENTIFICADOR LEGÍVEL.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DE VISCOSIDADE, TIPO DE BASE, CERTIFICAÇÕES E LOTE DE FABRICAÇÃO.</p>					
27	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ATF PARA SISTEMA HIDRÁULICO – PERFIL MINERAL – EMBALAGEM DE 20 LITROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE: ÓLEO MINERAL REFINADO DE ALTA QUALIDADE. TIPO: ÓLEO ATF PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE E INIBIDORES DE FERRUGEM.</p> <p>PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE. INIBIDOR EFICAZ DE FERRUGEM E CORROSÃO. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS.</p> <p>BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMA. BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS. VISCOSIDADE: CONFORME PADRÃO ATF, COMPATÍVEL COM RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS. COR: VERMELHO TÍPICO (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE).</p> <p>EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.</p> <p>APLICAÇÕES: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS. TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. SISTEMAS QUE REQUEREM FLUIDO ATF COM</p>	BALDE	86	R\$	R\$	





	PROTEÇÃO ANTIDESGASTE E CONTRA FERRUGEM.					
28	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO – ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 68. BASE: ÓLEO MINERAL REFINADO DE ALTA QUALIDADE. ADITIVOS: ANTIDESGASTE; ANTIESPUMANTE; ANTIFERRUGEM; ANTIOXIDANTE; ANTICORROSIVO. PROPRIEDADES: EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA. PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. CONTROLE DA FORMAÇÃO DE ESPUMA, GARANTINDO OPERAÇÃO ESTÁVEL. BOA FLUIDEZ E MANUTENÇÃO DA VISCOSIDADE EM TEMPERATURA OPERACIONAL. COR: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO – ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “IPIRANGA IPITUR 68”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	BALDE	375		R\$	R\$
29	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS – ENGRENAGENS HIPOIDES – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E ENGRENAGENS HIPOIDES. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5. REFERÊNCIA TÉCNICA: LUBRAX GL 5 ANP 01373. EXCELENTE RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. BOA COMPATIBILIDADE COM VEDAÇÕES E COMPONENTES DE TRANSMISSÃO. COR E ODORES CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO MINERAL PARA TRANSMISSÃO. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS.</p>	BALDE	24		R\$	R\$





	TIPO: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.					
30	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 PARA MOTORES DIESEL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. CLASSIFICAÇÃO: API CI-4 / SL; ACEA E7; CATERPILLAR ECF-2; CUMMINS CES 20078; MACK EO-N; MAN M3275-1; MERCEDES-BENZ 228.3; MTU CATEGORY 2; RENAULT RLD-2; VOLVO VDS-3. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ESPECIALMENTE EM REGIME SEVERO DE OPERAÇÃO. EMBALAGEM: 20 LITROS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, SEM SEDIMENTOS OU IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO, COM INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E COMPLETAS SOBRE O FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) NO MOMENTO DA ENTREGA, SE SOLICITADO. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 PARA MOTORES DIESEL – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	BALDE	499		R\$	R\$
31	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA MOTOR DE MOTOCICLETA – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL APLICAÇÃO: MOTORES DE MOTOCICLETAS QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W50 ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES: API SL E JASO MA PROPRIEDADES: ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA; ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA DESGASTE;</p>	LITRO	114		R\$	R\$





	<p>REDUÇÃO NA FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E BORRA. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM MOTORES HONDA 4T. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 (UM) LITRO. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À COMERCIALIZAÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NO BRASIL. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR AO ÓLEO MOBIL 4T 20W50.</p>					
32	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 0W30 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS CICLO OTTO (GASOLINA, ETANOL OU GNV) E CICLO DIESEL LEVE QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE COM VISCOSIDADE SAE 0W30. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W30. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR. ACEA A5/B5 OU C2 (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE). ILSAC GF-5 OU SUPERIOR (QUANDO APLICÁVEL). LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, DEPÓSITOS E FORMAÇÃO DE BORRAS. ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DE ECONOMIA DE ENERGIA). PROTEÇÃO EFICAZ DURANTE A PARTIDA A FRIO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS MODERNOS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (QUANDO APLICÁVEL). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADO, COM RÓTULO LEGÍVEL CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANP E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	LITRO	70		R\$	R\$





	PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM DANOS À EMBALAGEM E SEM QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL 1™ 0W30 OU EQUIVALENTE DE RECONHECIDA QUALIDADE NO MERCADO.				
33	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 10W40 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO.</p> <p>APLICAÇÃO: MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA, CICLO OTTO (GASOLINA, ETANOL, GNV) E CICLO DIESEL LEVE, INCLUSIVE VEÍCULOS MULTIVÁLVULAS, TURBINADOS OU COM INJEÇÃO DIRETA, QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE COM VISCOSIDADE SAE 10W40.</p> <p>GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W40. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR. ACEA A3/B4 (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE).</p> <p>REQUISITOS COMPATÍVEIS COM NORMAS DE FABRICANTES COMO VW, RENAULT, PEUGEOT, GM, FORD, FIAT, ENTRE OUTROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO.</p> <p>PROPORCIONA EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE BORRAS.</p> <p>MANTÉM A VISCOSIDADE ESTÁVEL EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA. FACILITA A PARTIDA A FRIO E PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR.</p> <p>CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES. RECOMENDADO PARA MOTORES COM TECNOLOGIA MULTIVÁLVULAS, TURBOALIMENTADOS E COM CATALISADORES.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, LACRADO DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NÚMERO DO REGISTRO NA ANP</p> <p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS)</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> <p>PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM AVARIAS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE VIOLAÇÃO</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU</p>	LITRO	90	R\$	R\$





	SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER™ 3000 X2 10W-40 OU EQUIVALENTE DE RECONHECIDA QUALIDADE NO MERCADO.					
34	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W40 SEMISSINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SEMISSINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 5W40. ATENDE OU EXCEDE ÀS NORMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4. ELEVADA RESISTÊNCIA TÉRMICA E À OXIDAÇÃO. EXCELENTE DESEMPENHO EM BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS. REDUÇÃO DO DESGASTE E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. COMPATÍVEL COM MOTORES EQUIPADOS COM CATALISADORES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO. LACRADO DE FÁBRICA. RÓTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: MOBIL SUPER™ 3000 X1 FORMULA FE 5W-40 OU SIMILAR/SUPERIOR.	LITRO	95	R\$	R\$	
35	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W40 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 5W40. ATENDE OU EXCEDE ÀS SEGUINTEs NORMAS TÉCNICAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU SUPERIOR. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; REDUÇÃO DE ATRITO E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; EXCELENTE DESEMPENHO EM PARTIDAS A FRIO; PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRA E VERNIZES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO; PRODUTO LACRADO DE FÁBRICA; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MOBIL 1™ FS 5W-40 OU SIMILAR/SUPERIOR.	LITRO	120	R\$	R\$	
36	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SINTÉTICO SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR. APLICAÇÃO: MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E SUAS COMBINAÇÕES. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30.	LITRO	95	R\$	R\$	





	<p>CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS; COMPATÍVEL COM CATALISADORES E SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANP E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO HAVOLINE SAE 10W30.</p>					
37	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SINTÉTICO SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API CJ-4, CI-4, OU SUPERIOR (CONFORME APLICAÇÃO); ACEA C3 OU EQUIVALENTE, CONFORME FABRICANTE. PROPRIEDADES: ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; EXCELENTE DETERGÊNCIA E DISPERSÂNCIA; PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; COMPATÍVEL COM MOTORES EQUIPADOS COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES (DPF, EGR). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO LEGÍVEL CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO HAVOLINE DIESEL 10W30.</p>	LITRO	75		R\$	R\$
38	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. ATENDE OU EXCEDE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API SN OU SUPERIOR; ACEA A5/B5 OU EQUIVALENTE. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E</p>	LITRO	130		R\$	R\$





	<p>ESTABILIDADE TÉRMICA; EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E DEPÓSITOS; PROMOVE REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES; COMPATÍVEL COM CATALISADORES E SISTEMAS AVANÇADOS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO E COM RÓTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “IPIRANGA BRUTUS 5W30”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
39	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W40 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W40 CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU SUPERIOR. EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, BORRA E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS, FACILITANDO PARTIDAS A FRIO; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE PÓS- TRATAMENTO DE EMISSÕES (CATALISADORES, FILTROS DE PARTÍCULAS). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO. RÓTULO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PRODUTO REGISTRADO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CASTROL EDGE 5W40.</p>	LITRO	115		R\$	R\$
40	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS. COR: AVERMELHADA. DENSIDADE: 882,1 KG/M³ (0,882 G/CM³) A 15°C. VISCOSIDADE: 99,64 MM²/S (CST) A 40°C; 11,84 MM²/S (CST) A 100°C.</p>	FRASCO	396		R\$	R\$





	<p>INSOLÚVEL EM ÁGUA. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; QUEIMA LIMPA, MINIMIZANDO DEPÓSITOS E RESÍDUOS; COMPATÍVEL COM MISTURAS COMBUSTÍVEL-ÓLEO PARA MOTORES 2T. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, LACRADO DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS – EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA REFERÊNCIA “STIHL 8017H”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
41	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS – GRAU ISO VG 46 – PERFIL MINERAL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 46. ADITIVOS: ANTIDESGASTE (EP); ANTIOXIDANTE; ANTICORROSIVO; ANTIESPUMANTE; DEMULSIFICANTE (FACILITA A SEPARAÇÃO DE ÁGUA). PROPRIEDADES: ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E QUÍMICA; EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO DAS PARTES INTERNAS DO SISTEMA HIDRÁULICO; BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA PARA GARANTIR OPERAÇÃO EFICIENTE; RESISTÊNCIA À CONTAMINAÇÃO POR ÁGUA. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E MOTORES HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TUTELA HIDROBAK 46.</p>	BALDE	32		R\$	R\$
42	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS – PERFIL MINERAL – GRAU ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 68.</p>	BALDE	73		R\$	R\$





	<p>NORMAS E HOMOLOGAÇÕES: CONFORME DIN 51524 PARTE 2; HOMOLOGADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MAT 3508, EATON VICKERS I-286-S. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE; BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES E ANTICORROSIVAS; BOA CAPACIDADE DE FILTRAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E MOTORES HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA PETRONAS AKCELA AW HYDRAULIC 68.</p>					
43	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. VISCOSIDADE: SAE 80. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; COMPATÍVEL COM VEDANTES E MATERIAIS UTILIZADOS EM TRANSMISSÕES. APLICAÇÃO: SISTEMAS DE TRANSMISSÃO MANUAL, DIFERENCIAL E CAIXAS DE CÂMBIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ESPECIFICAM ÓLEO SAE 80 EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA DE 20 LITROS, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	BALDE	80		R\$	R\$
44	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS – PERFIL MINERAL – SAE 50</p>	BALDE	81		R\$	R\$





	<p>– EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 50. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ATENDE OU EXCEDE A ESPECIFICAÇÃO ALLISSON C-4. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA QUE REQUEREM ÓLEO COM ESPECIFICAÇÃO ALLISSON C-4. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS – PERFIL MINERAL – SAE 50 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “TEXACO”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
45	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR HONDA QUATRO TEMPOS 4T – SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES QUATRO TEMPOS (4T). VISCOSIDADE: SAE 10W30. ATENDE OU EXCEDE AS ESPECIFICAÇÕES: JASO MA; API SL. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; COMPATÍVEL COM EMBREAGENS ÚMIDAS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO INTEGRADOS; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS PARA PARTIDAS A FRIO. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO; RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM</p>	LITRO	70		R\$	R\$





	CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL 1 RACING 4T 10W30.					
46	<p>ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO SAE 80W-90 – API GL-5 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE CÂMBIO.</p> <p>VISCOSIDADE: SAE 80W-90. CLASSIFICAÇÃO: API GL-5.</p> <p>PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E PRESSÃO EXTREMA (EP); ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES E ANTICORROSIVAS; COMPATÍVEL COM MATERIAIS DE VEDAÇÃO UTILIZADOS EM TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS.</p> <p>APLICAÇÃO: CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS.</p> <p>EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, CAPACIDADE DE 20 LITROS; IDENTIFICAÇÃO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX.</p>	BALDE	30		R\$	R\$
47	<p>ÓLEO SUPER 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA).</p> <p>GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A5/B5 OU SUPERIOR.</p> <p>PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA; PROMOVE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>ÓLEO SUPER 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) – EMBALAGEM</p>	LITRO	160		R\$	R\$





	DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “PETRONAS SELENIA PERFORM”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.					
48	ÓLEO HIDRÁULICO ANTI-DESGASTE LHM 46 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO HIDRÁULICO. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO 46. PROPRIEDADES: FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS, PROPORCIONA: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE; PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO; BAIXA FORMAÇÃO DE VERNIZ E DEPÓSITOS; BOA DEMULSIBILIDADE; ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; RÁPIDA LIBERAÇÃO DE AR; PROTEÇÃO E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DE BOMBAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 20 LITROS, CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BALDE	25		R\$	R\$
49	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 – 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40, ELABORADO PARA MOTORES A DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS OU TURBOALIMENTADOS. APLICAÇÕES: INDICADO PARA MOTORES QUE REQUEREM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4 / SL, ACEA E7, CATERPILLAR ECF-2, CUMMINS CES 20078, MACK EO-N, MAN M3275-1, MERCEDES-BENZ 228.3, MTU CATEGORY 2, RENAULT RLD-2, VOLVO VDS-3. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO E IDENTIFICADO COM O FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. CONDIÇÕES DE ENTREGA: PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E COMPLETA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: O ÓLEO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE QUALIDADE VIGENTES PARA LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GARANTINDO DESEMPENHO SEGURO E CONFIÁVEL NOS MOTORES ESPECIFICADOS. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM	LITRO	45		R\$	R\$





CARACTERÍSTICAS SUPERIORES À 15W40 1L.	SIMILARES À MARCA TEXACO	OU URSA CI-4					
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

- 3.1 Os pedidos para aquisição dos produtos serão feitos pelo Fiscal de Contratos, pelo Gestor de contratos ou pelo departamento de compra da respectiva secretaria solicitante.
- 3.2 As ordens de fornecimento dos produtos objeto desta ARP serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.
- 3.3 O Município garante a aquisição mínima de 10% (dez por cento) dos produtos objeto da licitação.
- 3.4 A entrega dos produtos deverá ser realizada em prazo máximo de 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 3.5 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante apresentação da ordem de fornecimento.
- 3.6 Está incluso no valor dos produtos todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como frete, impostos e demais encargos fiscais, sociais e trabalhistas.
- 3.7 O prazo para entrega terá início na data de envio da ordem de fornecimento.
- 3.8 As solicitações de fornecimento serão assinadas pelo Gestor Municipal, pelo Secretário(a) de cada secretaria, e pelo departamento de compras do município.
- 3.9 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:
- Provisoriamente, para verificação posterior da conformidade com as especificações e, quando aplicável, com os prazos de validade.
 - Definitivamente, após a aferição da qualidade e quantidade, seguida da aceitação formal.
 - Serão rejeitados, no ato do recebimento, produtos que apresentem especificações diferentes das constantes neste Termo de Referência ou marca diversa daquela informada na proposta de preços da licitante. Nesses casos, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.10 Se o objeto for considerado **INSATISFATÓRIO** pelo fiscal de contratos, será lavrado um **TERMO DE RECUSA**, no qual serão registradas as desconformidades verificadas, devendo o produto ser substituído no prazo estipulado.
- 3.10.01 Se a inconformidade disser respeito à especificação, o objeto será rejeitado integralmente, cabendo à contratada providenciar sua substituição ou, alternativamente, sujeitar-se à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.10.02 Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizá-la conforme as orientações da Administração, no prazo máximo já estipulado, contadas da notificação por escrito, mantendo-se o preço originalmente contratado.
- 3.10.03 Se a inconformidade disser respeito às características do objeto, poderá ser exigida sua complementação ou a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.





- 3.11 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo a entrega no local indicado, correrão integral e exclusivamente por conta da fornecedora.
- 3.12 Os Departamentos e Secretarias receberão entregas de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h às 10h e das 13h às 16h30.
- 3.12.01 Não será recebido produtos em finais de semana e feriados e em horários diferentes ao apresentado no item
- 3.13 Para todas as entregas em conjuntos com os produtos, deve ser apresentado a respectiva nota fiscal, que também deve ser enviada em PDF para o e-mail do departamento de compras do município de Itapuranga, comprasitapuranga@gmail.com.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 4.1 Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, que será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma prevista da Lei Federal 14.133/21, não haverá reajuste de preço, sendo garantido ao fornecedor e a Administração Pública uma relação igualitária durante todo o período da ARP, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto no Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 14.133/21;
- 4.2 Caso haja alteração na Ata de Registro de Preço que aumente ou diminua os encargos do pactuado, a Administração deverá restabelecer, por meio de termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 4.3 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 4.4 Os preços registrados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços adjudicado.
- 4.5 Para aplicação do equilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço, o fornecedor deverá apresentar notas fiscais com data de emissão próxima a data da sessão de licitação (não superior a 60 dias da realização da sessão), e notas fiscais atual que justifique a correção no valor do produto, as notas fiscais de aquisição dos produtos pelo fornecedor para pedido de reequilíbrio não poderá ter emissão com data superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico que deu origem a presente Ata de Registro de Preço.
- 4.5.01 As notas fiscais deverão serem apresentadas de um mesmo fornecedor, de mesmo produto e marca apresentada na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

- 5.1 O fornecimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, deverá ser realizada conforme previsto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O valor total da Ata de Registro de Preço é R\$ _____ (_____), a serem pagos mediante a emissão de notas fiscais.





- 6.2 Os pagamentos pela aquisição dos produtos, serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, e apresentação de notas fiscais
- 6.3 As Notas Fiscais deverão conter no mínimo os seguintes dados:
- Data de emissão
 - Estar endereçada ao órgão solicitante, ao seu respectivo CNPJ;
 - Quantidade fornecida;
 - Especificações dos produtos;
 - Preços unitários e total;
- 6.4 O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
- 6.5 O fiscal da Ata de Registro de Preço, será nomeado pelo ato do chefe do Executivo ou pelo Gestor de Contratos de cada Secretaria.
- 6.6 O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo fornecedor que se encontra em dia com suas obrigações fiscais e sociais, mediante apresentação de Certidões perante os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Secretaria da Fazenda do Estado sede da licitante e com o Município Sede da Licitante.
- 6.7 As notas fiscais devem acompanhar os produtos, e serem enviadas em arquivo PDF para o e-mail do departamento de compras do município de Itapuranga.

CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA

71. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.001.3.3.90.30	Material de Consumo	0020	100
Man. Da Sec. Mun. De Gestão, Planejamento e Finanças	04.122.0004.2.006.3.3.90.30	Material de Consumo	0050	100
Manutenção da Segurança Pública	06.181.0005.2.007.3.3.90.30	Material de Consumo	0063	100
Man. Da Secr. De Infraestrutura e Cidades	15.452.0014.2.031.3.3.90.30	Material de Consumo	0173	100
Manutenção e Custeio da Difusão Cultural.	13.392.0018.2.103.3.3.90.30	Material de Consumo	0210	100
Mn. Da Secretaria Municipal de Saúde.	10.122.0021.2.036.3.3.90.30	Material de Consumo	0297	102





Bloco de Atenção Básica	10.301.0024.2.163.3.3.90.30	Material de Consumo	0676	102/107/131
Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	10.302.0022.2.162.3.3.90.30	Material de Consumo	0665	102/107/131
Manutenção da Vigilância em Saúde	10.305.0026.2.096.3.3.90.30	Material de Consumo	0354	102/107
Manutenção do Conselho Tutelar.	08.122.0028.2.223.3.3.90.30	Material de Consumo	1049	100
Manutenção Se. Mun. De Cid. Assist. Soc. Trab. E da Mulher.	08.122.0028.2.214.3.3.90.30	Material de Consumo	0976	100
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único.	08.122.0028.2.218.3.3.90.30	Material de Consumo	1018	129/100
Bloco da Proteção Social Básica	08.245.0028.2.216.3.3.90.30	Material de Consumo	1001	129/100
Bloco da Proteção Social Esp. Média e Alta Complexidade (MAC)	08.245.0028.2.217.3.3.90.30	Material de Consumo	1010	129/100
Man. Do Meio Amb. E Desenv. Agrop. Ind. Comércio.	18.541.0015.2.025.3.3.90.30	Material de Consumo	0430	100
Man. Do Fundo Municipal do Idoso.	08.241.4134.2.124.3.3.90.30	Material de Consumo	0487	100
Manutenção do Transporte Escolar.	12.361.0010.2.145.3.3.90.30	Material de Consumo	0565	101/115
Manutenção da Sec. Mun. De Educação e Esportes.	12.361.0008.2.147.3.3.90.30	Material de Consumo	0570	101
Manutenção das Creches	12.365.0011.2.144.3.3.90.30	Material de Consumo	0560	101
Manutenção do Esporte e Lazer	27.812.0012.2.142.3.3.90.30	Material de Consumo	0549	100

7.1 A vigência da ata de registro de preço será pelo período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para o município, por meio de termo aditivo na forma do Art. 84 da Lei Federal 14.133/21.





CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1 Além das resultantes da Lei Federal 14.133/21, o fornecedor se obriga, nos termos do pactuado, a:
- 8.1.1 Assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 8.1.2 Fornecer os produtos conforme emissão da ordem de fornecimento, e previsto nas Cláusulas Segunda e Terceira deste termo.
- 8.1.3 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da ARP.
- 8.1.4 Ressarcir por eventuais prejuízos causados ao Município de Itapuranga, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução da Ata de Registro de Preço.
- 8.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, O MUNICIPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 8.1.6 Pagar, pontualmente, os seus empregados e as obrigações fiscais, exonerando O MUNICIPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária pelo pagamento.
- 8.1.7 Garantir que o fornecimento seja realizado em conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos produtos a serem fornecidos.
- 8.1.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes ao fornecimento do produto, exceto nos casos, por motivos estranhos a sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.
- 8.2 **Os órgãos da administração pública, obriga-se a:**
- 8.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 8.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com edital da respectiva licitação;
- 8.2.3 Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;
- 8.2.4 Comunicar, em tempo hábil, ao fornecedor, possíveis desconformidade dos produtos com as especificações do termo de referência, devendo providenciar as devidas correções ou imediata substituição;
- 8.2.5 Emitir as ordens de fornecimento, assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DO FISCAL

- 9.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo dos servidores nomeado pelo ato do chefe do Executivo ou pelo Gestor de Contratos de cada Secretaria.





CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1 O fornecedor comete infração administrativa, nos termos da lei, com dolo ou culpa, quando:
- 10.1.1 Não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.1.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.2 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.3 Fraudar a licitação.
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.4.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.4.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.4.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.5 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.6 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa;
- 10.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.4.2 As peculiaridades do caso concreto
- 10.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.5 A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 10.5.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, a multa será de 5% do valor da Ata de Registro de Preço.
- 10.5.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6, a multa será de 20% do valor da Ata de Registro de Preço.
- 10.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





10.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

10.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.15 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SOBRE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:





- a) Apresentar justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstrar que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

c) Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida, na forma da Lei nº. 14.770/23, por;

a) Órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital ou;

b) Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 11.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5 É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

12.1 Considerando que o fornecedor entregara o objeto da presente Ata de Registro de Preço, conforme demanda do município, não haverá garantia, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de **ITAPURANGA** para dirimir todas as questões emergentes deste, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E assim, por estarem justos, acordados, assinam este instrumento, as partes, na presença das testemunhas, que também o assinam.

13.3

ITAPURANGA-GO, ____ de _____ de 2025

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA
ROGERIO DA COSTA MIRANDA
Secr. Mun. de Gestão, Planejamento e Finanças





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

OUTROS.....

FORNECEDOR
NOME DO REPRESENTANTE

Testemunhas:

1-NOME: _____

CPF: _____

2 – NOME: _____

CPF: _____





ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16474/2025

Dados da Licitante: _____

DECLARA ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, referente ao presente Edital do Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, estar ciente que o pedido de desistência do fornecimento total ou parcial e mesmo com atraso; o não comparecimento para assinatura do contrato/Ata de Registro de Preço ou retirada do termo de empenho, junto a Prefeitura Municipal de Itapuranga, será considerado como descumprimento total da obrigação, que provocará a automaticamente punição com proibição de contratar com a administração pública por período não superior a 3 anos.

DECLARA, que no valor de minha proposta apresentada está incluso todas as despesas, incluindo despesas com transporte, alimentação, hospedagem, frete e demais despesas de origem tributária e obrigações acessórias e trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de meus funcionários.

DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhado para o e-mail informado na proposta de preço deste certame, quando ela tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

DECLARA, que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARA, que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARA, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto;

DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Itapuranga, antes da abertura oficial das propostas;

DECLARA, Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, que está plenamente ciente do teor e da extensão de todas as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal





ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16474/2025

Encaminho a esta comissão de licitação, minha proposta para fornecimento de ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS HIDRÁULICOS PARA FREIO E DIREÇÃO, FLUIDO PARA RADIADORES, GRAXA LUBRIFICANTE, E ARLA, conforme apresentado abaixo.

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:		
CNPJ/MF:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Fax:	
Endereço Eletrônico:		
Site:		
Dados Bancários:		
Banco: _____, Agência: _____,		
Operação: _____, Conta nº: _____		
Representante Legal Qualificado:		
Identidade:		Órgão Expedidor:
CPF:	Nacionalidade:	Estado Civil:
Qualificação profissional na empresa:		

2. PREÇOS E CONDIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR P/ UND.	VALOR TOTAL
1	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – EMBALAGEM DE 20	BALDE	136		R\$	R\$





	<p>LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 32,5% DE UREIA DE GRAU AUTOMOTIVO (GRAU DE PUREZA PREMIUM); 67,5% DE ÁGUA DEIONIZADA OU DESMINERALIZADA DE ALTA PUREZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO CONFORME A NORMA ABNT NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4); LÍQUIDO INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS; NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO E BIODEGRADÁVEL; ISENTO DE CONTAMINANTES QUE POSSAM DANIFICAR O SISTEMA SCR DO VEÍCULO. EMBALAGEM: FORNECIDO EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 20 LITROS, LACRADAS, RESISTENTES E COM ALÇA PARA MANUSEIO; O RÓTULO DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL COBERTO, SECO, AREJADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR, EM TEMPERATURA ENTRE -11°C E 30°C. ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “SHELL EVOLUX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
2	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO TDH – SAE 10W30 / 80W, API GL-4 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30 E SAE 80W. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-4. TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDEGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. APLICAÇÃO: SISTEMAS TDH (TRANSMISSÃO, DIREÇÃO E HIDRÁULICA) DE TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. BOA CAPACIDADE DE FILMAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM CONDIÇÕES SEVERAS. PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO.</p>	BALDE	54		R\$	R\$





	COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÃO DE FORÇA MECÂNICA. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO TDH OIL SPECIAL.					
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTOR – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE ALTA PERFORMANCE, INCLUINDO AQUELES COM SISTEMAS EGR. CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: API CI-4/SL; ACEA E7-12; MB 228.3 (MERCEDES-BENZ); VOLVO VDS-3; CUMMINS CES 20078; CATERPILLAR ECF-1A / ECF-2; GLOBAL DHD-1. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EXCELENTE CONTROLE DE DESGASTE E CORROSÃO. ALTA DETERGÊNCIA E DISPERSÂNCIA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS MODERNOS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO: MARCA, LOTE, VALIDADE, CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, VISCOSIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO AO TOP TURBO – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX.	BALDE	34		R\$	R\$
4	FLUÍDO HIDRÁULICO PARA SISTEMA DE FREIO E DIREÇÃO HIDRÁULICA – BRAKE LHM - EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPATÍVEL EXCLUSIVAMENTE COM OS SISTEMAS HIDRÁULICOS E DE FRENAGEM DOS EQUIPAMENTOS JCB QUE EXIGEM FLUÍDO TIPO LHM; ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E QUÍMICA; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES,	LITRO	238		R\$	R\$





	<p>ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVAS; EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS; COR VERDE CARACTERÍSTICA (CONFORME PADRÃO DOS FLUÍDOS LHM). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO COM 500 ML, DE MATERIAL RESISTENTE E OPACO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E USO, E INDICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS JCB. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>					
5	<p>FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA – ATF TIPO A – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ATF TIPO A (PERFIL MINERAL); VISCOSIDADE (A 40°C): CONFORME NORMA SAE J300; PONTO DE FLUIDEZ: INFERIOR A -30°C; PONTO DE FULGOR: MÍNIMO DE 180°C; COMPATÍVEL COM JUNTAS E VEDADORES NORMALMENTE UTILIZADOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS AUTOMOTIVOS; COR: VERMELHA (CARACTERÍSTICA DOS FLUIDOS ATF). EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO, RESISTENTE, DE 500 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, TIPO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL COBERTO, SECO, AREJADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA – ATF TIPO A – EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX ATF TDX (DEXRON III)”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	FRASCO	150		R\$	R\$
6	<p>FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO – DOT 4 – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CLASSIFICAÇÃO: DOT 4, CONFORME NORMA</p>	FRASCO	327		R\$	R\$





	<p>FMVSS Nº 116 (FEDERAL MOTOR VEHICLE SAFETY STANDARDS); BASE QUÍMICA: SINTÉTICA (POLIGLICÓIS); PONTO DE EBULIÇÃO SECO: MÍNIMO DE 230°C; PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: MÍNIMO DE 155°C; VISCOSIDADE A -40°C: MÁXIMO DE 1.800 MM²/S; VISCOSIDADE A 100°C: MÍNIMO DE 1,5 MM²/S; COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS USADOS NOS COMPONENTES DO SISTEMA DE FREIO (VEDAÇÕES, BORRACHAS, METAIS E LIGAS); PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS E ANTIESPUMANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE/IMPORTADOR, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA E LONGE DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PENTOSIN SUPER DOT 4, OU EQUIVALENTE COM COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA FMVSS 116 – DOT 4.</p>					
7	<p>FLUÍDO PARA FREIO HIDRÁULICO DOT- 3 – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: DOT-3; BASE: GLICOL E ÉTERES DE GLICOL; PONTO DE EBULIÇÃO SECO: MÍNIMO DE 205 °C; PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: MÍNIMO DE 140 °C; COMPATÍVEL COM BORRACHAS, METAIS E LIGAS NORMALMENTE UTILIZADAS EM SISTEMAS DE FREIO; COR: ÂMBAR OU TRANSPARENTE, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO LACRADO, COM VOLUME DE 500 ML, RESISTENTE E INVIOLÁVEL; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, TIPO (DOT-3), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE/IMPORTADOR, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E</p>	LITRO	302		R\$	R\$





	QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, PETROBRAS, SHELL, TEXACO, MOBIL OU EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE À NORMA DOT-3 / FMVSS Nº 116.					
8	FLUIDO PARA RADIADORES – MOTORES A GASOLINA – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE QUÍMICA: POLIETILENOGLICOL (PEG); COMPATÍVEL COM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS (ALUMÍNIO, COBRE, LATÃO, AÇO); ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES; PROPRIEDADES LUBRIFICANTES PARA BOMBA D'ÁGUA E SISTEMA DE ARREFECIMENTO; PRONTO PARA USO OU CONCENTRADO (INFORMAR NA EMBALAGEM); FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: MÍNIMA -15 °C / MÁXIMA +120 °C (SE PRONTO USO); COR: VARIADA CONFORME FABRICANTE (VERMELHO, VERDE OU AZUL), MAS UNIFORME E TRANSLÚCIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, LACRADO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; TAMPA COM VEDAÇÃO INVOLÁVEL; RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME COMERCIAL DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA BÁSICA, VOLUME, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE APLICAÇÃO (PRONTO USO OU CONCENTRADO), MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, COBERTO E VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS RADCOOL, PARAFLU, LUBRAX RADIATOR, VALVOLINE OU EQUIVALENTE, DESDE QUE À BASE DE POLIETILENOGLICOL E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES A GASOLINA.	LITRO	208		R\$	R\$
9	FLUIDO PARA RADIADORES – VEÍCULOS A DIESEL (CONCENTRADO) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE QUÍMICA: ETILENOGLICOL (MONOETILENOGLICOL);	LITRO	357		R\$	R\$





	<p>TIPO: CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE FLUIDO PARA 60% DE ÁGUA DESMINERALIZADA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; CONTÉM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E ANTIESPUMANTES; NÃO CONTÉM SILICATOS OU FOSFATOS (LOW-SILICATE / FOSFATE-FREE); COMPATÍVEL COM MATERIAIS METÁLICOS COMO FERRO FUNDIDO, ALUMÍNIO, AÇO, COBRE E SUAS LIGAS; PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA FERVURA, CONGELAMENTO, CAVITAÇÃO E CORROSÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: O PRODUTO DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTES REQUISITOS NORMATIVOS: SAE J1034 – PADRÃO PARA FLUIDOS DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO; ASTM D4985 E ASTM D5345 – ESPECIFICAÇÕES PARA FLUIDOS DE RADIADOR À BASE DE ETILENOGLICOL PARA MOTORES PESADOS; ABNT NBR 13705 – TIPO A – REQUISITOS BRASILEIROS PARA FLUIDO DE ARREFECIMENTO; MBB DBL 7700.00 E 7700.20 – NORMAS DA MERCEDES-BENZ PARA FLUIDOS DE ARREFECIMENTO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TIPO (CONCENTRADO), BASE QUÍMICA, PROPORÇÃO RECOMENDADA DE USO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E FONTES DE CALOR, EM TEMPERATURA AMBIENTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À MARCA LUBRAX RADIATOR CONCENTRADO SAE J1034, OU EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS NORMAS LISTADAS.</p>					
10	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE ESPESANTE INORGÂNICO (ARGILA) – NLGI 2 – EMBALAGEM DE 20KG. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: GRAXA À BASE DE ARGILA (ESPESANTE INORGÂNICO); GRAU DE CONSISTÊNCIA: NLGI 2 (CONFORME</p>	BALDE	94	R\$	R\$	





	<p>ASTM D217); ADITIVAÇÃO: EP (EXTREME PRESSURE); COR: GERALMENTE MARROM ESCURO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; TEMPERATURA OPERACIONAL: DE -10 °C A +200 °C CONTÍNUOS, COM RESISTÊNCIA A PICOS DE ATÉ 250 °C; INSOLÚVEL EM ÁGUA E ALTAMENTE ADERENTE A SUPERFÍCIES METÁLICAS; RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, CARGAS DE IMPACTO E ALTAS ROTAÇÕES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL DE ALTA VISCOSIDADE; ESPESANTE INORGÂNICO (ARGILA/BENTONITA); ADITIVOS EP, ANTIOXIDANTES, ANTICORROSIVOS E ANTIDESGASTE. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO DE 20 KG, LACRADO E RESISTENTE, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, MODO DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE ESPESANTE INORGÂNICO (ARGILA) – NLGI 2 – EMBALAGEM DE 20 KG, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
11	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO – NLGI 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO DE ALTA PUREZA; ESPESANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO; ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTIOXIDANTES E ANTIDESGASTE. CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA: GRAU DE CONSISTÊNCIA: NLGI 2 (CONFORME ASTM D217); CLASSIFICAÇÃO GHS: PRODUTO QUÍMICO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO, CONFORME ABNT NBR 14725-2; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: -20 °C A +120 °C (COM RESISTÊNCIA A PICOS DE ATÉ 130 °C); BOA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE AO</p>	BALDE	45		R\$	R\$





	<p>CISALHAMENTO. EMBALAGEM: FORNECIDA EM BALDE PLÁSTICO DE 20 KG (EQUIVALENTE A 20 LITROS), RESISTENTE, COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA; RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA E CLASSIFICAÇÃO GHS CONFORME ABNT NBR 14725-2. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE ARMAZENADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAR EM LOCAL SECO, COBERTO E VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA PETRONAS TUTELA JOTA MP-2 (1 X 20 KG), OU EQUIVALENTE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES ACIMA DESCRITAS.</p>					
12	<p>GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL – USO GERAL – EMBALAGEM DE 20 KG (EQUIVALENTE A 20 LITROS). CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE: ÓLEO MINERAL SELECIONADO E SABÃO DE LÍCIO. TIPO: MP-2 (MÚLTIPLAS APLICAÇÕES). COR: CASTANHO ESCURO (PADRÃO DO FABRICANTE). CONSISTÊNCIA: GRAU NLGI 2. BOA RESISTÊNCIA À LAVAGEM POR ÁGUA. BOA ESTABILIDADE MECÂNICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. BOA ADERÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES METÁLICAS. PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. EMBALAGEM: CONTEÚDO: 20 KG TIPO: BALDE OU TAMBOR DE USO INDUSTRIAL (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). REFERÊNCIA DE DESEMPENHO: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR À TEXACO MARFAK MP2 OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES APLICÁVEIS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.</p>	BALDE	48		R\$	R\$





13	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W20. APLICAÇÃO: MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX FUEL. ATENDE OU SUPERA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN, SP OU SUPERIOR; ILSAC GF-5 OU GF-6. PROPRIEDADES: ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE EM PARTIDAS A FRIO; REDUÇÃO DE ATRITO E AUMENTO DA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER 0W20.</p>	LITRO	160		R\$	R\$
14	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 15W40 API SL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SL (OU SUPERIOR) TECNOLOGIA: MINERAL COM ADITIVAÇÃO ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO DE 1 LITRO COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOLÁVEL RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX ESSENCIAL SL 15W40.</p>	LITRO	96		R\$	R\$





15	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 20W50 API SM – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL AUTOMOTIVO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W50. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SM (OU SUPERIOR). TECNOLOGIA: MINERAL COM ADITIVAÇÃO BALANCEADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DEPÓSITOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVOLÁVEL. RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E DE FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA HAVOLINE SUPERIOR SAE 20W-50 API SL.</p>	LITRO	150	R\$	R\$
16	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR A DIESEL – SAE 40 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM TECNOLOGIA MULTIVISCOSA. VISCOSIDADE: SAE 40. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API CF OU SUPERIOR. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E DEPÓSITOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR E PERMITE INTERVALOS ADEQUADOS DE TROCA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. POSSUI DETERGENTES E DISPERSANTES QUE AUXILIAM NA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. COMPATÍVEL COM MOTORES DE TRATORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS PESADOS. ATENDE OU EXCEDE: ESPECIFICAÇÃO API CF (OU SUPERIOR). CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA URSA LA3 SAE 40 DA CHEVRON/TEXACO. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS.</p>	BALDE	51	R\$	R\$





	<p>TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE SEGURANÇA. RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE E VALIDADE LEGÍVEL. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO API, VISCOSIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS PERTINENTES.</p>					
17	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR DIESEL – SAE 15W40 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL. VISCOSIDADE: SAE 15W40. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API CH-4, CG-4, CF-4/CF. TECNOLOGIA: MINERAL OU SEMISSINTÉTICO MULTIVISCOZO COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE E ANTICORROSIVOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA DE FÁBRICA. COR E ODO: CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO. PONTO DE FLUIDEZ: INFERIOR OU IGUAL A -30°C. ÍNDICE DE VISCOSIDADE: MÍNIMO DE 130. ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO: ELEVADAS, GARANTINDO DESEMPENHO PROLONGADO EM ALTAS TEMPERATURAS. COMPATIBILIDADE: COM MOTORES QUE OPERAM COM COMBUSTÍVEIS COM ALTO TEOR DE ENXOFRE. PROPRIEDADES ADICIONAIS: EXCELENTE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE BORRA E DEPÓSITOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR. REDUZ O CONSUMO DE ÓLEO. MELHORA O DESEMPENHO SOB PARTIDA A FRIO. GARANTIA DE QUALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE INDICADOS NA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM LAUDO TÉCNICO</p>	BALDE	106	R\$	R\$	





	OU FICHA DE SEGURANÇA DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL DELVAC MX SAE 15W40.					
18	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR FLEX E DIESEL – SAE 5W40 – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE. VISCOSIDADE: SAE 5W40. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN. APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GNV, FLEX E DIESEL LEVE. EXCELENTE DESEMPENHO EM PARTIDAS A FRIO. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA. MAIOR ESTABILIDADE DA VISCOSIDADE DURANTE TODO O INTERVALO DE TROCA. CONTRIBUI PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL. PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA INTERNA DO MOTOR.</p> <p>EMBALAGEM: VOLUME: 1 LITRO. TIPO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE SEGURANÇA E RÓTULO TÉCNICO. DEVE CONTER CLARAMENTE: VISCOSIDADE, CLASSIFICAÇÃO API, TIPO DO ÓLEO (SINTÉTICO), LOTE E VALIDADE. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, TIPO DE ÓLEO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANP E ABNT APLICÁVEIS. ATENDE OU EXCEDE: ESPECIFICAÇÕES API SN (OU SUPERIOR). CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES AO HAVOLINE ULTRA S SAE 5W40.</p>	LITRO	191		R\$	R\$
19	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) – SAE 85W140 – EMBALAGEM 20 LITROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 85W140. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5 (QUANDO APLICÁVEL). TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTIESPUMANTES. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES MANUAIS,</p>	BALDE	66		R\$	R\$





	<p>DIFERENCIAIS E SISTEMAS FINAIS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. ALTA CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE SOB ALTAS PRESSÕES E CARGAS EXTREMAS. RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E À CORROSÃO.</p> <p>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 20 LITROS, BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO MULTIGEAR LS SAE 85W140.</p>					
20	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) – SAE 90 API GL-5 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 90. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5. TIPO: ÓLEO MINERAL OU SEMISSINTÉTICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E CAIXAS DE CÂMBIO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE SOB ALTA PRESSÃO E CARGAS ELEVADAS. RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS.</p> <p>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 20 LITROS, BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA PETRONAS TUTELA SAE 90.</p>	BALDE	101		R\$	R\$
21	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 10W30 API SN / ILSAC GF-5 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN. ESPECIFICAÇÃO INTERNACIONAL: ILSAC GF-5. TECNOLOGIA: MULTIVISCOSO COM PACOTE DE ADITIVOS ANTIOXIDANTES,</p>	LITRO	89		R\$	R\$





	<p>DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTES. EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO COM 1 LITRO, COM TAMPAS DE SEGURANÇA, LACRE INVOLÁVEL E IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO. RÓTULO: DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: EM LOCAL SECO, VENTILADO, SEM EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR DIRETA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA HAVOLINE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30.</p>					
22	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO 5W30 – MOTOR DIESEL – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL LEVE (COM OU SEM TURBOALIMENTAÇÃO), INCLUSIVE COM SISTEMA DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (EX: DPF). ATENDE OU EXCEDE ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API CJ-4, CK-4 OU SUPERIOR; ACEA E9, E7 OU SUPERIOR. REQUISITOS MÍNIMOS DE FABRICANTES COMO CUMMINS, MERCEDES-BENZ, VOLVO, MAN, FORD OU SIMILARES. PROPRIEDADES: ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; PROLONGA OS INTERVALOS DE TROCA; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES; MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA; EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO 5W30 – MOTOR DIESEL – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “PETRONAS”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	LITRO	1252		R\$	R\$
23	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR – SAE 10W40 API SN – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	LITRO	46		R\$	R\$





	<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE. VISCOSIDADE: SAE 10W40. CLASSIFICAÇÃO: API SN. TECNOLOGIA: PERFIL SINTÉTICO COM ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES E ANTIDESGASTE. APLICAÇÃO: MOTORES DE VEÍCULOS LEVES, A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOLÁVEL. RÓTULO: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA E FONTES DE CALOR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA SHELL HELIX HX7 SAE 10W40 API SN.</p>					
24	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR A DIESEL – SAE 5W30 API SM – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SM (OU SUPERIOR). TECNOLOGIA: MULTIVISCOSO, COM PACOTE DE ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTES E ANTICORROSIVOS. COR: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: FRASCO RÍGIDO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA VEDANTE E LACRE DE SEGURANÇA. RÓTULO: DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES DE USO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER 5W30 API SM.</p>	LITRO	65	R\$	R\$	
25	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA – SAE 5W30 API SN/RC – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	LITRO	777	R\$	R\$	





	<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE TOTALMENTE SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A GNV, ÁLCOOL E GASOLINA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API SN/RC (RESOURCE CONSERVING). TECNOLOGIA: MULTIVISCOZO COM ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTES, ANTIOXIDANTES, ANTIDESGASTE E ANTICORROSIVOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E LACRE INVIOLÁVEL. RÓTULO: DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ SOLAR DIRETA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX 5W30 API SN.</p>				
26	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL 0W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 0W30. APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL (LEVE E PESADO). ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO NA PARTIDA A FRIO E EM ALTAS TEMPERATURAS. ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO SUPERIORES. EXCELENTE DESEMPENHO ANTIDESGASTE E DETERGÊNCIA/DISPERSÂNCIA. REDUÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E BORRA. PROLONGA OS INTERVALOS DE TROCA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE DO MOTOR. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (EX.: DPF). ATENDE OU EXCEDE: NORMAS DE DESEMPENHO INTERNACIONAIS: API, ACEA E/OU ESPECIFICAÇÕES DOS PRINCIPAIS FABRICANTES (OEMS). ESPECIFICAÇÕES SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL DELVAC 1™ LE 0W-30, OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM: CONTEÚDO: 1 LITRO TIPO: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA E RÓTULO</p>	LITRO	66	R\$	R\$





	IDENTIFICADOR LEGÍVEL. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DE VISCOSIDADE, TIPO DE BASE, CERTIFICAÇÕES E LOTE DE FABRICAÇÃO.					
27	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ATF PARA SISTEMA HIDRÁULICO – PERFIL MINERAL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BASE: ÓLEO MINERAL REFINADO DE ALTA QUALIDADE. TIPO: ÓLEO ATF PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE E INIBIDORES DE FERRUGEM. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE. INIBIDOR EFICAZ DE FERRUGEM E CORROSÃO. BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMA. BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS. VISCOSIDADE: CONFORME PADRÃO ATF, COMPATÍVEL COM RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS. COR: VERMELHO TÍPICO (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE). EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. APLICAÇÕES: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS. TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. SISTEMAS QUE REQUEREM FLUIDO ATF COM PROTEÇÃO ANTIDESGASTE E CONTRA FERRUGEM.	BALDE	86		R\$	R\$
28	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO – ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 68. BASE: ÓLEO MINERAL REFINADO DE ALTA QUALIDADE. ADITIVOS: ANTIDESGASTE; ANTIESPUMANTE; ANTIFERRUGEM; ANTIOXIDANTE; ANTICORROSIVO. PROPRIEDADES: EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA. PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA DESGASTE E	BALDE	375		R\$	R\$





	<p>CORROSÃO. CONTROLE DA FORMAÇÃO DE ESPUMA, GARANTINDO OPERAÇÃO ESTÁVEL. BOA FLUIDEZ E MANUTENÇÃO DA VISCOSIDADE EM TEMPERATURA OPERACIONAL. COR: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL PARA SISTEMA HIDRÁULICO – ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “IPIRANGA IPITUR 68”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
29	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS – ENGRENAGENS HIPOIDES – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E ENGRENAGENS HIPOIDES. CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: API GL-5. REFERÊNCIA TÉCNICA: LUBRAX GL 5 ANP 01373. EXCELENTE RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. BOA COMPATIBILIDADE COM VEDAÇÕES E COMPONENTES DE TRANSMISSÃO. COR E ODORES CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO MINERAL PARA TRANSMISSÃO. EMBALAGEM: VOLUME: 20 LITROS. TIPO: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, LACRADA E COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.</p>	BALDE	24		R\$	R\$
30	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 PARA MOTORES DIESEL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. CLASSIFICAÇÃO: API CI-4 / SL; ACEA E7;</p>	BALDE	499		R\$	R\$





	<p>CATERPILLAR ECF-2; CUMMINS CES 20078; MACK EO-N; MAN M3275-1; MERCEDES-BENZ 228.3; MTU CATEGORY 2; RENAULT RLD-2; VOLVO VDS-3. APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ESPECIALMENTE EM REGIME SEVERO DE OPERAÇÃO. EMBALAGEM: 20 LITROS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E HOMOGENEO, SEM SEDIMENTOS OU IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO, COM INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E COMPLETAS SOBRE O FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) NO MOMENTO DA ENTREGA, SE SOLICITADO. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 PARA MOTORES DIESEL – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
31	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MINERAL PARA MOTOR DE MOTOCICLETA – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MINERAL APLICAÇÃO: MOTORES DE MOTOCICLETAS QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W50 ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES: API SL E JASO MA PROPRIEDADES: ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA; ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA DESGASTE; REDUÇÃO NA FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E BORRA. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM MOTORES HONDA 4T. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 (UM) LITRO. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À COMERCIALIZAÇÃO DE LUBRIFICANTES</p>	LITRO	114		R\$	R\$





	AUTOMOTIVOS NO BRASIL. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR AO ÓLEO MOBIL 4T 20W50.					
32	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 0W30 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS CICLO OTTO (GASOLINA, ETANOL OU GNV) E CICLO DIESEL LEVE QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE COM VISCOSIDADE SAE 0W30. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W30. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR. ACEA A5/B5 OU C2 (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE). ILSAC GF-5 OU SUPERIOR (QUANDO APLICÁVEL). LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, DEPÓSITOS E FORMAÇÃO DE BORRAS. ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DE ECONOMIA DE ENERGIA). PROTEÇÃO EFICAZ DURANTE A PARTIDA A FRIO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS MODERNOS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (QUANDO APLICÁVEL). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADO, COM RÓTULO LEGÍVEL CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANP E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM DANOS À EMBALAGEM E SEM QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL 1 TM 0W30 OU EQUIVALENTE DE RECONHECIDA QUALIDADE NO MERCADO.	LITRO	70	R\$	R\$	
33	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 10W40 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES A COMBUSTÃO	LITRO	90	R\$	R\$	





	<p>INTERNA, CICLO OTTO (GASOLINA, ETANOL, GNV) E CICLO DIESEL LEVE, INCLUSIVE VEÍCULOS MULTIVÁLVULAS, TURBINADOS OU COM INJEÇÃO DIRETA, QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE COM VISCOSIDADE SAE 10W40.</p> <p>GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W40. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR. ACEA A3/B4 (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO FABRICANTE).</p> <p>REQUISITOS COMPATÍVEIS COM NORMAS DE FABRICANTES COMO VW, RENAULT, PEUGEOT, GM, FORD, FIAT, ENTRE OUTROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO.</p> <p>PROPORCIONA EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE BORRAS.</p> <p>MANTÉM A VISCOSIDADE ESTÁVEL EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA. FACILITA A PARTIDA A FRIO E PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR.</p> <p>CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES. RECOMENDADO PARA MOTORES COM TECNOLOGIA MULTIVÁLVULAS, TURBOALIMENTADOS E COM CATALISADORES.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, LACRADO DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NÚMERO DO REGISTRO NA ANP</p> <p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM AVARIAS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE VIOLAÇÃO</p> <p>REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL SUPER™ 3000 X2 10W-40 OU EQUIVALENTE DE RECONHECIDA QUALIDADE NO MERCADO.</p>					
34	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W40 SEMISSINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SEMISSINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 5W40. ATENDE OU EXCEDE ÀS NORMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4. ELEVADA RESISTÊNCIA TÉRMICA E À OXIDAÇÃO. EXCELENTE DESEMPENHO EM BAIXAS E</p>	LITRO	95		R\$	R\$





	<p>ALTAS TEMPERATURAS. REDUÇÃO DO DESGASTE E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. COMPATÍVEL COM MOTORES EQUIPADOS COM CATALISADORES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO. LACRADO DE FÁBRICA. RÓTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: MOBIL SUPER™ 3000 X1 FORMULA FE 5W-40 OU SIMILAR/SUPERIOR.</p>					
35	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W40 SINTÉTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: SINTÉTICO. VISCOSIDADE: SAE 5W40. ATENDE OU EXCEDE ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU SUPERIOR. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; REDUÇÃO DE ATRITO E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; EXCELENTE DESEMPENHO EM PARTIDAS A FRIO; PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRA E VERNIZES. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO; PRODUTO LACRADO DE FÁBRICA; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MOBIL 1™ FS 5W-40 OU SIMILAR/SUPERIOR.</p>	LITRO	120		R\$	R\$
36	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SINTÉTICO SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR. APLICAÇÃO: MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA E SUAS COMBINAÇÕES. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS; COMPATÍVEL COM CATALISADORES E SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANP E</p>	LITRO	95		R\$	R\$





	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO HAVOLINE SAE 10W30.					
37	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SINTÉTICO SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: API CJ-4, CI-4, OU SUPERIOR (CONFORME APLICAÇÃO); ACEA C3 OU EQUIVALENTE, CONFORME FABRICANTE. PROPRIEDADES: ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; EXCELENTE DETERGÊNCIA E DISPERSÃO; PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; COMPATÍVEL COM MOTORES EQUIPADOS COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES (DPF, EGR). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM RÓTULO LEGÍVEL CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO HAVOLINE DIESEL 10W30.	LITRO	75		R\$	R\$
38	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. ATENDE OU EXCEDE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API SN OU SUPERIOR; ACEA A5/B5 OU EQUIVALENTE. ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA; EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E DEPÓSITOS; PROMOVE REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E EMISSÕES; COMPATÍVEL COM CATALISADORES E SISTEMAS AVANÇADOS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO E COM RÓTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	130		R\$	R\$





	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “IPIRANGA BRUTUS 5W30”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.					
39	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SINTÉTICO SAE 5W40 – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W40 CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A3/B4 OU SUPERIOR. EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E DEGRADAÇÃO TÉRMICA; PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, BORRA E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS, FACILITANDO PARTIDAS A FRIO; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO DE EMISSÕES (CATALISADORES, FILTROS DE PARTÍCULAS). EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO. RÓTULO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PRODUTO REGISTRADO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CASTROL EDGE 5W40.	LITRO	115		R\$	R\$
40	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS – EMBALAGEM DE 500 ML. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS. COR: AVERMELHADA. DENSIDADE: 882,1 KG/M ³ (0,882 G/CM ³) A 15°C. VISCOSIDADE: 99,64 MM ² /S (CST) A 40°C; 11,84 MM ² /S (CST) A 100°C. INSOLÚVEL EM ÁGUA. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; QUEIMA LIMPA, MINIMIZANDO DEPÓSITOS E RESÍDUOS; COMPATÍVEL COM MISTURAS COMBUSTÍVEL-ÓLEO PARA MOTORES 2T. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, LACRADO DE FÁBRICA, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	396		R\$	R\$





	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS – EMBALAGEM DE 500 ML, MARCA REFERÊNCIA “STIHL 8017H”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.					
41	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS – GRAU ISO VG 46 – PERFIL MINERAL – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 46. ADITIVOS: ANTIDESGASTE (EP); ANTIOXIDANTE; ANTICORROSIVO; ANTIESPUMANTE; DEMULSIFICANTE (FACILITA A SEPARAÇÃO DE ÁGUA). PROPRIEDADES: ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E QUÍMICA; EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO DAS PARTES INTERNAS DO SISTEMA HIDRÁULICO; BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA PARA GARANTIR OPERAÇÃO EFICIENTE; RESISTÊNCIA À CONTAMINAÇÃO POR ÁGUA. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E MOTORES HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TUTELA HIDROBAK 46.	BALDE	32		R\$	R\$
42	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS – PERFIL MINERAL – GRAU ISO VG 68 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO VG 68. NORMAS E HOMOLOGAÇÕES: CONFORME DIN 51524 PARTE 2; HOMOLOGADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MAT 3508, EATON VICKERS I-286-S. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE; BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES E ANTICORROSIVAS; BOA CAPACIDADE DE FILTRAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E	BALDE	73		R\$	R\$





	MOTORES HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO LEGÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA PETRONAS AKCELA AW HYDRAULIC 68.					
43	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. VISCOSIDADE: SAE 80. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; COMPATÍVEL COM VEDANTES E MATERIAIS UTILIZADOS EM TRANSMISSÕES. APLICAÇÃO: SISTEMAS DE TRANSMISSÃO MANUAL, DIFERENCIAL E CAIXAS DE CÂMBIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ESPECIFICAM ÓLEO SAE 80 EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA DE 20 LITROS, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “LUBRAX”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.	BALDE	80		R\$	R\$
44	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS – PERFIL MINERAL – SAE 50 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 50. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ATENDE OU EXCEDE A ESPECIFICAÇÃO ALLISSON C-4. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE	BALDE	81		R\$	R\$





	<p>TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA QUE REQUEREM ÓLEO COM ESPECIFICAÇÃO ALLISSON C-4. APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.</p> <p>EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, CAPACIDADE DE 20 LITROS; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS – PERFIL MINERAL – SAE 50 – EMBALAGEM DE 20 LITROS, MARCA REFERÊNCIA “TEXACO”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>					
45	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR HONDA QUATRO TEMPOS 4T – SAE 10W30 – EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES QUATRO TEMPOS (4T). VISCOSIDADE: SAE 10W30. ATENDE OU EXCEDE AS ESPECIFICAÇÕES: JASO MA; API SL.</p> <p>PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; COMPATÍVEL COM EMBREAGENS ÚMIDAS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO INTEGRADOS; ALTA ESTABILIDADE TÉRMICA; BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS PARA PARTIDAS A FRIO.</p> <p>EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO; RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA MOBIL 1 RACING 4T 10W30.</p>	LITRO	70		R\$	R\$
46	<p>ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO SAE 80W-90 – API GL-5 – EMBALAGEM DE 20 LITROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE CÂMBIO.</p> <p>VISCOSIDADE: SAE 80W-90. CLASSIFICAÇÃO: API GL-5.</p> <p>PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E PRESSÃO EXTREMA (EP); ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E</p>	BALDE	30		R\$	R\$





	<p>DEGRADAÇÃO TÉRMICA; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES E ANTICORROSIVAS; COMPATÍVEL COM MATERIAIS DE VEDAÇÃO UTILIZADOS EM TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS. APLICAÇÃO: CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA OU METÁLICA LACRADA, CAPACIDADE DE 20 LITROS; IDENTIFICAÇÃO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA LUBRAX.</p>					
47	<p>ÓLEO SUPER 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) – EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO. APLICAÇÃO: MOTORES FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30. CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: API SN OU SUPERIOR; ACEA A5/B5 OU SUPERIOR. PROPRIEDADES: EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS; ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ESTABILIDADE TÉRMICA; PROMOVE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE CONTROLE DE EMISSÕES. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 1 LITRO, COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO SUPER 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) – EMBALAGEM DE 1 LITRO, MARCA REFERÊNCIA “PETRONAS SELENIA PERFORM”, EM RAZÃO DE SUA COMPROVADA QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 41, INCISO I, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.</p>	LITRO	160		R\$	R\$
48	<p>ÓLEO HIDRÁULICO ANTI-DESGASTE LHM 46 – EMBALAGEM DE 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO HIDRÁULICO. APLICAÇÃO: SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO. GRAU DE VISCOSIDADE: ISO 46. PROPRIEDADES:</p>	BALDE	25		R\$	R\$





	<p>FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS, PROPORCIONA: EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE; PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO; BAIXA FORMAÇÃO DE VERNIZ E DEPÓSITOS; BOA DEMULSIBILIDADE; ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PROPRIEDADES ANTIESPUMANTES; RÁPIDA LIBERAÇÃO DE AR; PROTEÇÃO E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DE BOMBAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS. EMBALAGEM: FRASCO LACRADO DE 20 LITROS, CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NA ANP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
49	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 – 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40, ELABORADO PARA MOTORES A DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS OU TURBOALIMENTADOS. APLICAÇÕES: INDICADO PARA MOTORES QUE REQUEREM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4 / SL, ACEA E7, CATERPILLAR ECF-2, CUMMINS CES 20078, MACK EO-N, MAN M3275-1, MERCEDES-BENZ 228.3, MTU CATEGORY 2, RENAULT RLD-2, VOLVO VDS-3. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO E IDENTIFICADO COM O FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. CONDIÇÕES DE ENTREGA: PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E COMPLETA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: O ÓLEO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE QUALIDADE VIGENTES PARA LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GARANTINDO DESEMPENHO SEGURO E CONFIÁVEL NOS MOTORES ESPECIFICADOS. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA TEXACO URSA CI-4 15W40 1L.</p>	LITRO	45		R\$	R\$
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						R\$

(Valor por extenso total da proposta)

2.1 Declaro que está incluso nesta proposta o valor de todas as despesas que incidam ou venha a incidir no valor dos produtos, como: frete, imposto, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

2.2 Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Local – Estado, aos (dia), do (mês) do ano de 2025

Nome do representante
Empresa.....
CNPJ de nº.....



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16474/2025

AO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - GO

À Comissão Permanente de Licitação

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº. _____,
(ENDEREÇO COMPLETO), representada pelo senhor, _____, portador do CPF nº. _____,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) SE ENQUADRA COMO:
- () MICROEMPRESA (ME) OU;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura, nome e número de identidade do declarante.

